

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540581 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540581

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.528,00	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	SERGIO SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	885.965.677-04		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data	22/07/2022
Descrição	Expedido o mandado de pagamento nº 2540527 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540527

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	16.333,23	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	SANDRO VIANNA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	058.470.137-36		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540843 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540843

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição: 21/07/2022
Data de Validade: 17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Número da Solicitação: 0001
Valor: 8.706,81
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 4689
Conta/Dv: 00.000.028.672-9
Titular Conta: CARLOS ALBERTO FELICIANO
Beneficiário: BETANIA RODRIGUES MACIEIRA ANS
CPF/CNPJ Beneficiário: 086.647.037-95
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S
CPF Procurador: 489.844.187-49
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000
Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 21.07.2022
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: MESQUITA-RJ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2538790 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2538790

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 20/07/2022
Data de Validade: 16/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	25.746,86	Calculado em:	20.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO LIRIO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	104.894.817-01		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540389 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540389

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	7.922,42	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CARLOS EDUARDO MENDES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	093.968.727-50		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540416 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540416

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	13.369,27	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	ADRIANA DE ALVARENGA CORREIA SO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	094.020.757-55		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540418 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540418

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	35.653,55	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	ALESSANDRO SANTOS DE LIMA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	075.477.627-19		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540420 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540420

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 21/07/2022
Data de Validade: 17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Valor: 9.586,73
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 4689
Conta/Dv: 00.000.028.672-9
Titular Conta: CARLOS ALBERTO FELICIANO
Beneficiário: ALEXANDRE SANTOS DOS PASSOS
CPF/CNPJ Beneficiário: 119.987.217-28
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S
CPF Procurador: 489.844.187-49
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000
Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 21.07.2022
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: MESQUITA-RJ



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540423 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540423

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	7.898,96	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	ALINE ARAUJO BOUCAS DOS SANTOS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	119.227.557-88		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540434 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540434

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.123,10	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	BERENICE PEREIRA LOPES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	092.620.317-77		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540427 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540427

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	10.081,02	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	075.185.437-96		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540438 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540438

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	17.140,80	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CARLA DO NASCIMENTO MARIANO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	106.614.727-28		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540446 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540446

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	15.755,49	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	ANTONIO CIRINO DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	373.965.287-04		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540451 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540451

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	12.830,48	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	AUVANDIR FRANCISCO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	869.688.747-68		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540453 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540453

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	3.558,00	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	097.613.667-82		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540454 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540454

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	8.294,53	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	EDUARDO DOS SANTOS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	072.473.417-18		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540477 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540477

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	16.592,72	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	EVANIR DA SILVA ESTEVES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	073.790.287-66		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540483 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540483

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	6.630,00	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	GUILHERME DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	648.316.557-91		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540485 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540485

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	8.683,15	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	ISAIAS DIAS DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	073.651.637-98		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540489 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540489

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	4.816,00	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	JOCELI NO NUNES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	761.833.357-20		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540493 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540493

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	1.637,40	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	JORGE ANSELMO SOARES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	959.027.597-49		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540516 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540516

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	2.961,00	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	JOSE CARLOS DE CARVALHO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	588.680.467-68		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540518 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540518

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	3.500,00	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiario.....:	LUCIANO DA SILVA ROCHA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	030.024.757-50		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540521 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540521

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	37.115,33	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUAÇU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiário.....:	LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	586.938.407-97		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540386 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540386

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	5.749,11	Calculado em:	21.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	THALITA LOPES LEMOS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	105.522.747-47		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540584 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540584

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	24.874,39	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CARLOS LEANDRO DE SOUZA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	036.116.467-09		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540586 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540586

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	2.532,30	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CAROLINE NASCIMENTO MARIANO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	133.997.657-97		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data	22/07/2022
Descrição	Expedido o mandado de pagamento nº 2540588 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540588

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	16.320,17	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CATIA VALERIA FELIX DE ABREUS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	110.579.617-52		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540589 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540589

Comarca
NOVA IGUACU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	9.383,50	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CLAUDECI SALVADOR DE SOUZA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	096.054.217-55		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540591 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540591

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 21/07/2022
Data de Validade: 17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	21.315,23	Calculado em:	21.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	CLEIDE MARCIA GOMES DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	016.025.217-27		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540629 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540629

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001
Valor: 7.362,47
IR: 0,00
Finalidade: Crédito em C/C BB
Agência: 4689
Conta/Dv: 00.000.028.672-9
Titular Conta: CARLOS ALBERTO FELICIANO
Beneficiário: GIOVANA DE SA CORREA
CPF/CNPJ Beneficiário: 070.386.187-50
Tipo Beneficiário: Física
Procurador: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S
CPF Procurador: 489.844.187-49
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000
Tipo Valor: Valor em Real
Calculado em: 21.07.2022
Taxa: 0,00
Tipo Conta: Cta Corrente
Nome Agência: MESQUITA-RJ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540593 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540593

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	3.466,91	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	DAIANA SOUZA DO NASCIMENTO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	123.490.297-43		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540615 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540615

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 21/07/2022
Data de Validade: 17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	29.376,31	Calculado em:	21.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	DANIELA MARIA DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	073.114.617-40		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540619 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540619

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição: 21/07/2022
Data de Validade: 17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	6.728,23	Calculado em:	21.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO SOUZA D		
CPF/CNPJ Beneficiário:	098.441.667-64		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540622 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540622

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	12.668,01	Calculado em:	21.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	CLARCK RIBEIRO DINIZ		
CPF/CNPJ Beneficiário:	036.017.697-60		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540624 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540624

Comarca: NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição: 21/07/2022
Data de Validade: 17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	19.230,86	Calculado em:	21.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	088.779.347-94		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540633 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540633

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Número do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038
Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL
Data de Expedição
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	10.401,38	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	JOSE CARLOS DE FREITAS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	863.716.067-00		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540651 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540651

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	5.931,46	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	PATRICK BATISTA RIBEIRO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	097.069.207-22		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2540804 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2540804

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	9.418,37	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	ADRIANA OLIVEIRA LEAL		
CPF/CNPJ Beneficiário:	087.546.317-77		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Ato Ordinatório Praticado

Data 22/07/2022

Descrição Expedido o mandado de pagamento nº 2537965 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2537965

Comarca
NOVA IGUAÇU - MESQUITA
Vara/Serventia
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT
Reu
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao
21/07/2022
Data de Validade
17/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	33.694,97	Calculado em.....:	21.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	CARLOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	081.447.327-07		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 23/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e
outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante
Vossa Excelência requerer ainda a juntada de 14 (quatorze) procurações
atualizadas 2022, em ordem alfabética, a fim de viabilizar a transferência
do pagamento para a conta corrente do patrono.

1ANTONIO ALVES CAVALCANTE;

2CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO;

3DAMIANA JACINTHA NUNES;

4ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA;

5ELISANGELA SIMAS DA SILVA TEIXEIRA;

6FABIANA GOMES SOUSA;

7GERMANO GOMES DA SILVA;

8ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA;

9JOELMA GONÇALVES LIMA;

10JOSE FERNANDO ARAUJO BRITO;

11JULIO ANTONIO CRUZ;

12MAURICIO DA SILVA MARTINS;

13RAFAEL JORGE DE SOUZA;

14ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO;

Termos em que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: ANTONIO ALVES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, açougueiro, CPF: 006.978.517-10; RG:12.821.985-4 IFP/RJ; nascido em 02/08/1966, filho de Raimundo Rodrigues Cavalcante e Maria Alves Cavalcante, residente e domiciliado na Rua Rio Del Prata, 40 – cabuçú – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26291-227.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Antonio Alves Cavalcante

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JANAINA VILLA NOVA BARBOSA, brasileira, solteira, Do lar, CPF: 090.810.067-11; RG:12.917.561-8 IFP/RJ; nascida em 13/07/1978, filha de Antonio Barbosa Filho e Emilia Villa Nova Barbosa, residente e domiciliada na Rua Seis, 178 – Marapicu – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.295-111.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Janaina Villa Nova Barbosa

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CRISTIANE DE CARVALHO PINHEIRO, brasileiro(a), casada, desempregada, CPF: 074.370.427-46 ;RG: 11.236.336-1, DETRAN / RJ; nascido(a) em 22/07/1977, filho(a) de Jose Nelson Pinheiro e Deise de Carvalho Pinheiro, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto Alby, 240 – Carmari – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.022-160.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Cristiane de Carvalho Pinheiro

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
CARLA F. DOS SANTOS

TJRJ MES CIV 202205168487 22/07/22 16:53:35142137 PROGER-VIRTUAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DAMIANA JACINTHA NUNES, brasileira, solteira, doméstica, CPF: 581.426.737-20; RG: 04.805.611-3, DETRAN/RJ; nascida em 03/07/1951, filha Waldemar Vieira Nunes, residente e domiciliada na Rua Heloisa, 12 – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ, CEP:26.070-560.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 12 de julho de 2022.

Damiana Jacinta Nunes

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA, brasileiro(a), solteira, pedreira, CPF: 051.462.617-84; RG: 10.976.075-1, DETRAN/RJ; nascido(a) em 09/12/1975, filho(a) de João Leandro Ferreira e Maria das Graças da Silva, residente e domiciliado(a) na Travessa Rita de Cassia, 7 – Kennedy – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.020-095.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Eliane C. S. Ferreira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELISANGELA SIMAS DA CRUZ TEIXEIRA, brasileiro(a), casada, dona de casa, CPF: 055.913.537-89; RG: 11.023.757-5, DETRAN/RJ; nascido(a) em 18/02/1976, filho(a) de Albino da Silva Cruz e Sandra Bernardo Simas da Cruz, residente e domiciliado(a) na Rua Juda, 215, casa 2 - Guarajuba - Paracambi/RJ, CEP: 26.600-000.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Elisangela S. C. Teixeira

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FABIANA GOMES SOUSA, brasileira, casada, do lar, CPF: 112.487.237-08; RG: 21.290.031-0 do Detran/RJ, filho de Francisco Fernandes Sousa e Cícera Gomes Sousa, nascida em 06/07/1985, residente e domiciliado Rua Caminho das mulheres 106-Nova Aurora-Belford Roxo/RJ., Cep: 26.291-524

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 20 de julho de 2022.

Fabiana Gomes Sousa

TJRJ MES CIV 202205168487 22/07/22 16:53:35142137 PROGER-VIRTUAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GERMANO GOMES DA SILVA, brasileiro(a), solteira, repositor, CPF: 052.729.087-40; RG: 09.964.895-8, DETRAN/RJ; nascido(a) em 24/07/1976, filho(a) de Esmeralda Gomes da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Petrópolis, 100 – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.052-200.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, CPF:100.085.647-01; RG: 11.123.124-7 IFP/RJ; nascido em 12/06/1983, filho de Kleber Coelho da Silva e Tania Lisboa Cossio, residente e domiciliado na Rua Anadir Leite, 115 – Casa 01 – Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.041-620.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

ISRAEL DAVID COSSIO COELHO DA SILVA

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOELMA GONÇALVES LIMA, brasileiro(a), solteira, operadora de caixa, CPF: 134.477.807-03; RG: 25.477.815-2, DIC/RJ; nascido(a) em 05/09/1989, filho(a) de Dalva Gonçalves Lima e João Francisco Lima, residente e domiciliado(a) na Rua Galvão, 195 – Ipiranga – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26293-420.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Joelma Gonçalves Lima

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: JOSÉ FERNANDO ARAÚJO BRITO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF: 041.914.317-30; RG: 08.240.271-0 DETRAN/RJ; nascido em 25/02/1972, filho de José Leite Brito e Luzia Maria Araújo Brito, residente e domiciliado na Rua Carlos, 160 – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26052-130.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

José Fernando Araújo Brito

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Advogado

PROCURAÇÃO

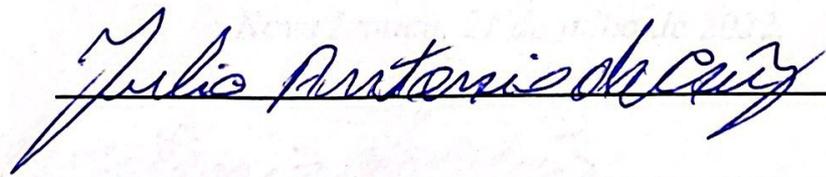
OUTORGANTE: JÚLIO ANTONIO DA CRUZ, brasileiro(a), casado, serralheiro, CPF: 009.264.497-02; RG: 08.475.950-5, DETRAN/RJ; nascido(a) em 11/06/1968, filho(a) de Julio Pedro da Cruz e Olivia Maria Marques da Cruz, residente e domiciliado(a) na Rua Alberto Alby, 240 – Carmari – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.022-160.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MAURICIO DA SILVA MARTINS, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 053.212.967-90; RG: 11.782.880-6 DETRAN/RJ; nascido em 03/09/1981, filho de Manuel Martins e Rita Marinho da Silva, residente e domiciliado na Rua Lanzone, 1097 – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26070-212.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Maurício da Silva Martins

PROCURAÇÃO

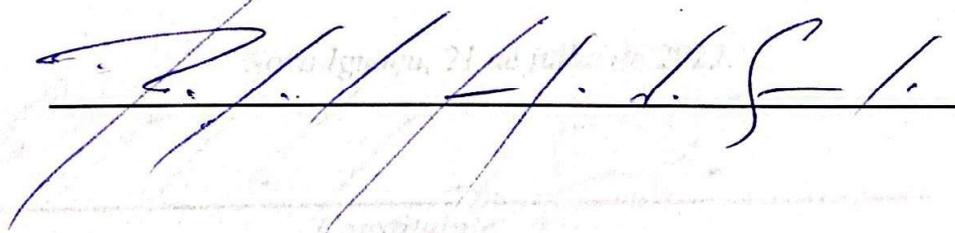
OUTORGANTE: RAFAEL JORGE DE SOUZA, brasileiro(a), casado, motorista de aplicativo, CPF: 053.695.407-05; RG: 12.228.849-1, IFP/RJ; nascido(a) em 12/06/1982, filho(a) de Jorge de Souza e Maria das Dores Souza, residente e domiciliado(a) na Rua Cinco, 21 (Conj. Campo Belo) – Lagoinha – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.296-033.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES:

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROSÂNGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO, brasileira, casada, gerente, CPF: 952.936.637-04; RG:06.451.587-7 DETRAN/RJ; nascida em 24/07/1963, filha de Gumercindo Pedro da Costa e Nely Paula da Costa, residente e domiciliada na Rua Paulo Gomes, 14 – Portão AMA – Fanchem – Queimados/RJ., CEP: 26383-400.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

Rosângela Paula da Costa Maximiano

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

TJRJ MES CIV 202205168487 22/07/22 16:53:35142137 PROGER-VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 23/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. DOUTO JUÍZO DA COMARCA DE MESQUITA-RJ

Processo nº 0011290-44.2010.819.0038

JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE SOUZA, SANDRA NERI BEZERRA, SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA, VANESSA MARQUES COSTA AFONSO E WASHINGTON LUIZ NUNES DA MOTTA, todos devidamente qualificados nos autos do processo supra, vem por seus advogados assim se manifestar:

Serve a presente para informar que os mandados de pagamentos dos credores acima mencionados foram expedidos e pagos.

Entretanto, os valores recebidos, constante no Quadro Geral de Credores ou ainda são valores históricos ou foram atualizados a menor, o que demonstra que não foi observada a decisão proferida por este Juízo, que determinou a atualização monetária até a data da sentença de declaração de falência ocorrida em 29/08/2018, a saber:

CREDOR	VALOR HISTÓRICO	VALOR PAGO	VALOR COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATÉ 29/08/2018
JOSÉ RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$5.101,02
SANDRA NERI BEZERRA	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$7.651,53
SOLANGE PAULA DA SILVA BARBOZA	R\$ 4.500,00	R\$4.896,72	R\$ 7.651,53
VANESSA MARQUES COSTA AFONSO	R\$ 6.000,00	R\$9.792,10	R\$ 10.202,04
WASHINGTON LUIZ NUNES DA MOTTA	R\$ 3500,00	R\$ 5.712,06	R\$ 5.951,19

Assim, serve a presente para requerer que os créditos acima sejam atualizados até a data da sentença da declaração de falência, bem como que sejam feitas reserva de crédito para pagamento da diferença acima apontada.

Outrossim, segue em anexo, os cálculos dos débitos judiciais.

P. deferimento

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022

Simony Cunha Siqueira da Silva

OAB/RJ 109864

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 3.000,00
Período de atualização monetária:	de 18/11/2009 até 29/08/2018 (3161 dias)
Tipo de juros:	Sem Juros
Taxa de juros:	-
Período dos Juros:	Sem incidência
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,70034070
Valor corrigido:	R\$ 5.101,02
Valor dos juros:	R\$ 0,00
Valor corrigido + juros:	R\$ 5.101,02
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 5.101,02
Total em UFIR:	1.246,74

Esta ferramenta de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.
O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 22/07/2022

VOLTAR

TJRJ MES CIV 202205166092 22/07/22 16:13:08141104 PROGER-VIRTUAL

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 4.500,00
Período de atualização monetária:	de 18/11/2009 até 29/08/2018 (3161 dias)
Tipo de juros:	Sem Juros
Taxa de juros:	-
Período dos Juros:	Sem incidência
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,70034070
Valor corrigido:	R\$ 7.651,53
Valor dos juros:	R\$ 0,00
Valor corrigido + juros:	R\$ 7.651,53
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 7.651,53
Total em UFIR:	1.870,10

Esta ferramenta de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.
O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 22/07/2022

VOLTAR

TJRJ MES CIV 202205166092 22/07/22 16:13:08141104 PROGER-VIRTUAL

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 4.500,00
Período de atualização monetária:	de 18/11/2009 até 29/08/2018 (3161 dias)
Tipo de juros:	Sem Juros
Taxa de juros:	-
Período dos Juros:	Sem incidência
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,70034070
Valor corrigido:	R\$ 7.651,53
Valor dos juros:	R\$ 0,00
Valor corrigido + juros:	R\$ 7.651,53
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 7.651,53
Total em UFIR:	1.870,10

Esta ferramenta de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 22/07/2022

VOLTAR

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 6.000,00
Período de atualização monetária:	de 18/11/2009 até 29/08/2018 (3161 dias)
Tipo de juros:	Sem Juros
Taxa de juros:	-
Período dos Juros:	Sem incidência
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,70034070
Valor corrigido:	R\$ 10.202,04
Valor dos juros:	R\$ 0,00
Valor corrigido + juros:	R\$ 10.202,04
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 10.202,04
Total em UFIR:	2.493,47
<p>Esta ferramenta de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública. O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.</p>	

Calculado em 22/07/2022

VOLTAR

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 3.500,00
Período de atualização monetária:	de 18/11/2009 até 29/08/2018 (3161 dias)
Tipo de juros:	Sem Juros
Taxa de juros:	-
Período dos Juros:	Sem incidência
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,70034070
Valor corrigido:	R\$ 5.951,19
Valor dos juros:	R\$ 0,00
Valor corrigido + juros:	R\$ 5.951,19
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 5.951,19
Total em UFIR:	1.454,53

Esta ferramenta de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 22/07/2022

VOLTAR

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEVI RODRIGUES DA COSTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 25/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, em complemento ao ato ordinatório de fl. 24930, segue anexo relação de mandados de pagamento expedidos à maior depositados na conta corrente do Dr. LEVI RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ, 94.874.

Mesquita, 25 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXM.º SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA - RJ.**

PROCESSO: 001129-44.2010.8.19.0038.

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da carteira de identidade de n.º 08.569.058-4, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 25/01/2007, devidamente inscrito no CPF/MF: 717.372.967-91, residente e domiciliado na Rua Marli Barcelos, n.º 175, Bairro: Jardim da Viga, Município de Nova Iguaçu - RJ, CEP.: 26.013-700, Email para contato: andreiarodrigues2980@yahoo.com.br (filha), celular: (21) 96550-8127, fixo: (21) 2032-1882 (para fins de recebimento de notificações e intimações), nos Autos do Processo Falimentar que é movido em face da Massa Falida do Supermercados Alto da Posse Ltda, vem expor e ao final requerer o seguinte:

Preliminarmente, informa ao Douto Juízo de Vossa Excelência que já devidamente inscrito no Rol do Quadro Geral de Credores do supermercado Alto da Posse, às fls. 19.917, cujo crédito se encontra no valor de R\$ 36.455,88 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a Autorização de pagamento dos credores nos termos do plano de realização de ativos de fls. 21.761/21.773 c/c 23.542, ítem 16, alínea "C", respeitosamente, requer:

- 1.A habilitação desse causídico para fins de acompanhamento processual e recebimento de intimações e notificações, como credor e terceiro interessado;
2. Que sejam consideradas as informações abaixo indicadas para que possam constar em seu Mandado de Pagamento Eletrônico, a ser expedido pela secretaria desse MM. Juízo de Vossa Excelência, com o seu devido valor já informado e suas correções, juros e acréscimos legais:

• FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
• BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
• AGÊNCIA: 0185
• CONTA POUPANÇA: 000.775.348.829-6
• OPERAÇÃO: 1288
• CPF/MF: 713.372.967-91

Termos em que

Pede e espera deferimento

Nova Iguaçu - RJ, 25 de maio de 2021.

VANDERSON BENITES SARAIVA
OAB/RJ 94.055

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

LICKS ASSOCIADOS, honrosamente nomeada por este juízo para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., vem respeitosamente perante Vsa. Excelência, manifestar-se sobre despachos de id. 24391; id. 24944; e id. 25206, conforme segue:

1. Despacho id. 24391, Item 1 - Id. 24122 – Impugnação ao Leilão – I9 Urbanização e Comércio EIRELI

Trata-se de impugnação ao leilão de I9 Urbanização e Comércio EIRELI afirmando que se sagrou vencedor do leilão do imóvel localizado na Estrada João Venâncio de Figueiredo, nº 22, realizado em 17/05/2022.

Conforme o despacho, o Juízo deixou de assinar o auto de arrematação devido ao pedido de tutela cautelar de urgência.

O Leiloeiro esclareceu, em id. 24480, o que ocorreu, bem como o Administrador Judicial se manifestou, em id. 24489, analisando as afirmações do Impugnante e demonstrando que este, apesar do aviso de “lance vencedor” continuou a ofertar 13 lances, permanecendo na disputa do certame sem qualquer prejuízo.

Cumprе observar a norma do art. 143 da Lei nº 11.101/2005, que prevê celeridade no julgamento da impugnação ao leilão, bem como o § 4º, que afirma que a alegação infundada de vício na alienação pelo Impugnante será considerada ato atentatório à dignidade da justiça e o sujeitará à reparação dos prejuízos causados e às penas previstas no CPC por comportamentos análogos.

Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça todo e qualquer comportamento, comissivo ou omissivo, que possa atrapalhar, retardar, tentar fraudar ou fraudar, reduzir a respeitabilidade e a importância social do sistema judiciário.

Nos termos do art. 77, §2º do CPC, a pena prevista é de até 20% do valor da causa. Como se trata de leilão, a pena deve ter como base de cálculo o valor da arrematação do bem impugnado.

Dessa forma, devidamente afastado qualquer afirmação contestando a lisura do leilão, a Administração Judicial requer que a Impugnação ao Leilão seja indeferida e o auto de arrematação seja assinado pelo Juízo com a urgência prevista no art. 143 da Lei nº 11.101/2005.

Independente da sumária assinatura do auto de arrematação, requer ainda a aplicação, ao Impugnante, da pena prevista no § 4º do art. 143 da Lei nº 11.101/2005 c/c §2º do art. 77 do CPC, tendo como base de cálculo o valor da arrematação do bem impugnado.

2. Despacho id. 24944 – Item 2 - Id. 23546 – Ministério Público

a) Item B – Contrato entre Supermercados Alto da Posse – Em Recuperação Judicial e Bassalo Antunes – Consultoria e Serviços Jurídicos

A Administração Judicial se manifestou sobre o requerido em id. 24062, item 6, determinando este Juízo, em despacho de id. 24944, item 10, D, a remessa ao Ministério Público.

Portanto, aguarda o parecer do Ilustre *Parquet*.

b) Item D – Município de Nova Iguaçu

A Administração Judicial se manifestou sobre o requerido em id. 24062, item 4.

Portanto, diante do item 10, C do despacho de id. 24944, a Administração Judicial apresentará manifestação em petição apartada dentro do prazo fixado pelo Juízo.

3. Despacho id. 24944 – Item 3 - Id. 23182 – 1ª Vara do Trabalho de Magé

Trata-se de Ofício da 1ª Vara do Trabalho de Magé solicitando que seja informado se houve habilitação da União Federal neste processo de falência referente a cota previdenciária devida, no valor de R\$ 105.275,21.

As informações contidas no referido ofício são muito escassas, o que impossibilita o Administrador Judicial a responder com exatidão ao questionamento.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando a certidão de crédito, que não está anexada ao ofício, a quais partes se referem a cota previdenciária e o número de inscrição na dívida ativa, bem como demais informações que julgarem necessárias.

4. Despacho id. 24944 – Item 6 – Id. 23277 – Estado do Rio de Janeiro

Trata-se de petição da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro requerendo a reserva de seu crédito no valor de R\$ 25.133.925,29 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

Diante da manifestação de id. 24062 e do item 10, B, do despacho de id. 24944, a Administração Judicial aguarda a intimação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro para que discrimine o valor principal, as multas, os juros pré e pós falimentares e informe a data dos fatos geradores dos tributos.

5. Despacho id. 24944 – Item 7 – Id. 2866 – Claudio Francisco dos Santos

Trata-se de petição do credor Claudio Francisco dos Santos requerendo que o Administrador Judicial comprove que inscreveu o seu crédito na relação de credores do art. 7º, §2º, art. 18 da Lei nº 11.101/2005.

Conforme a Lei 11.101/2005, nos processos de falência, a relação de credores e o quadro-geral de credores são publicados apenas nos casos previstos no art. 99, §1º, art. 7ª, §2º, e art. 18, que são as formas de comprovação de que o crédito foi inscrito.

Portanto, reiterando a manifestação de id. 20961, item 3, o crédito será incluído no quando da publicação do quadro-geral de credores, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.101/2005.

Caso o Juízo ainda assim entenda que a Administração Judicial deve comprovar a inscrição do crédito de forma diversa da prevista em lei, requer que aponte a forma de comprová-lo.

6. Certidão de Impugnações e Habilitações em curso para fins de consolidação do Quadro-Geral de Credores

Em complemento a manifestação no item acima e objetivando a consolidação do Quadro-Geral de Credores, faz-se necessário a identificação de quais habilitações de créditos foram propostas durante a recuperação judicial e quais impugnações de crédito forem propostas dentro do prazo de 10 dias e que ainda estão em curso.

Para tanto, requer que seja certificado pelo cartório quais habilitações de créditos foram propostas antes da sentença de decretação da falência (29/08/2018) e ainda estão em curso, bem como se há impugnações de crédito tempestivas, ou seja, propostas entre 02/12/2021 (publicação do edital previsto no art. 7º, §2º) e 13/12/2021 (último dia do prazo de 10 dias previsto no art. 8º) e quais são.

7. Despacho id. 24944 – Item 11 - Id. 24076 e id. 24081 – Governo do Estado do Rio de Janeiro e 1ª Vara do Trabalho de Magé

a) Id. 24076 – Governo do Estado do Rio de Janeiro

Trata-se de Ofício enviado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro informando os débitos referente à Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios dos últimos 5 (cinco) anos.

A Administração Judicial se manifestou em id. 2489, item 3, sobre o referido ofício.

b) Id. 24081 – 1ª Vara do Trabalho de Magé

Trata-se de Ofício enviado pela 1ª Vara do Trabalho de Magé solicitando o cancelamento de Certidão de Habilitação, pois o crédito autoral foi satisfeito na referida demanda.

Cumprе salientar que, diante do princípio do Juízo Universal da Falência, todos os pagamentos aos credores da Massa Falida devem ser realizados por este Juízo Falimentar, violando também o princípio da paridade de condições entre os credores, que diz que os credores da mesma classe terão o mesmo tratamento.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando informações de como se deu o referido pagamento e, diante de nova ocorrência do fato (id. 24482), solicitando a suspensão das satisfações dos créditos no Juízo do Trabalho até que seja apurada a legalidade dos pagamentos.

8. Despacho id. 24944 – Item 13 – id. 24138 Leiloeiro Anderson Carneiro Pereira

Trata-se de petição do Leiloeiro Anderson Carneiro Pereira juntando os autos de arrematação dos imóveis.

A Administração Judicial se manifestou em id. 24489, item 5, bem como no item 1 desta petição pela aprovação das contas do leiloeiro e a assinatura dos autos de arrematação pelo Juízo com a devida celeridade.

9. Despacho id. 24944 – Item 14 – id. 24158/24166 - Governo do Estado do Rio de Janeiro

Trata-se de Ofício enviado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro informando os débitos referente à Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios dos últimos 5 (cinco) anos.

Analisado os créditos informados, verifica-se que, com exceção aos exercícios de 2016 a 2018, os créditos são extraconcursais.

Dessa forma, a Administração Judicial concorda com o pagamento do valor de R\$ 3.139,09 (três mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos), referente aos exercícios de 2019 a 2021, ou seja, créditos extraconcursais, devendo o valor de R\$ 1.325,13 (mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) ser inscrito na classe III do quadro-geral de credores.

10. Despacho id. 24944 – Item 16

a) Id. 24266 - Marco Aurelio Pereira de Souza

O crédito já se encontra reservado. Portanto, diante da sentença no processo de habilitação de crédito, concorda com o pagamento ao credor do valor de R\$ 10.511,35.

b) Id. 24483 – 1ª Vara do Trabalho de Magé

A Administração Judicial se manifestou sobre o ofício em id. 24489, item 16, que foi analisado no item 19 do Despacho de id. 24944.

c) Id. 24499 – Priscila Gomes do Nascimento

Em que pese a juntada da documentação, o meio adequado para a inscrição do crédito na relação de credores é a habilitação de crédito.

Dessa forma, manifesta-se para que seja desentranhada a petição e anexos e autuada por dependência ao processo de falência como habilitação de crédito e, após a sentença, seja pago o valor apurado.

d) Id. 24519 – 1ª Vara do Trabalho de Magé

Trata-se do mesmo ofício de id. 24483. Dessa forma, reitera a manifestação do item 10, b, desta petição.

e) Id. 24807 - 1ª Vara do Trabalho de Magé

Trata-se de ofício emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Magé informando que o Credor Pertron Igor Andre recebeu metade de seu crédito e solicitando anotação do fato.

Cumprе salientar que, diante do princípio do Juízo Universal da Falência, todos os pagamentos aos credores da Massa Falida devem ser realizados por este Juízo Falimentar, violando também o princípio da paridade de condições entre os credores, que diz que os credores da mesma classe terão o mesmo tratamento.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando informações de como se deu o referido pagamento ao Credor e, diante de nova ocorrência do fato (id. 24482), solicitando a suspensão das satisfações dos créditos no Juízo do Trabalho até que seja apurada a legalidade dos pagamentos.

11. Despacho id. 24944 – Item 17 – id. 24382 - 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu

Trata-se de ofício encaminhado pela 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu informando sobre sentença proferida no Embargo à Execução Fiscal nº 5000426-60.2021.4.02.5120, referente à certidão de dívida ativa nº 70.7.12.003731-00.

A Administração Judicial manifesta sua ciência, afirma que promoverá a inclusão do crédito, mas entende que é necessário a apuração dos valores para fins de adequação à Lei nº 11.101/2005.

Dessa forma, requer que o ofício seja respondido solicitando memória de cálculo discriminando o valor principal, correção monetária, juros pré e pós decretação da falência e multa.

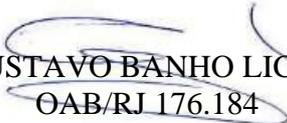
12. Despacho id. 25206 – Item 4 – id. 24491, item 3 – Administrador Judicial

Trata-se do crédito referente à Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios do Governo do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no qual a Administração Judicial se manifestou pela concordância de pagamento do valor de R\$ 3.139,09 (três mil, cento e trinta e nove reais e nove centavos), referente aos exercícios de 2019 a 2021 e pela inscrição do valor de R\$ 1.325,13 (mil, trezentos e vinte e cinco reais e treze centavos) ser inscrito na classe III do quadro-geral de credores.

Diante da decisão, a Administração Judicial informa que inscreverá o crédito conforme determinado.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022.



GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184



LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354



LAÍS MARTINS SOARES
OAB/RJ 174.667

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DA INTIMAÇÃO



Certifico que em 25/07/2022, 11:22 horas a parte / advogado LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO alterou / indicou o responsável para receber intimação eletrônica nestes autos, devendo as futuras publicações serem feitas em nome do advogado LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO, OAB RJ175354.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2022

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

EDMAR SILVA TERRY, CPF nº 119.360.557-60, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 22 de Julho de 2022.

PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

OAB/RJ 200.111

PROCURAÇÃO

Outorgante: EDMAR SILVA TERRY, solteiro, apedreiro, portador da carteira de identidade nº 21.030.707-0, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 119.360.557-60, nascido na data de 03/11/1985, residente na Rua Lucia Helena, nº 86 – Valverde – Nova Iguaçu – CEP: 26.290-678, e-mail: edmarsterry@gmail.com.

Outorgados: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otavio Tarquínio, nº 45; Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038**.

Nova Iguaçu, 25 de Junho de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1721987960

NOME
EDMAR SILVA TERRY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
881748980010MTPSRJ

CPF
119.360.577-60

DATA NASCIMENTO
03/11/1985

FILIAÇÃO
GILMAR PHELLS TERRY
EDNEA SILVA TERRY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
06893162569

VALIDADE
10/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/08/2017

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Edmar Silva Terry

LOCAL
MESQUITA, RJ

DATA EMISSÃO
29/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
71055519910
RJ490631525

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1721987960

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

010 1 Via 000.000.000-00

CPF
Rafaela Vargas da Silva

NOVA IGUAÇU

C. NASC LIV 50A FLS 259V TERM 3118 RJ C 002

DOC ORIGEM

RIO DE JANEIRO

NATURALIDADE

EDNEA SILVA TERRY

FILIAÇÃO

GILMAR PHELLS TERRY

NOME

EDMAR SILVA TERRY

REGISTRO GERAL 21.030.707-0

DATA DE EMISSÃO 04/06/2002

DATA DE NASCIMENTO 03/11/1985

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1721987960

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular
Edmar Silva Terry

0257

Prolegat-Direito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

EDMAR SILVA TERRY, solteiro, apedreiro, portador da carteira de identidade nº 21.030.707-0, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 119.360.557-60, nascido na data de 03/11/1985, residente na Rua Lucia Helena, nº 86 – Valverde – Nova Iguaçu – CEP: 26.290-678, e-mail: edmarsterry@gmail.com. DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 25 de Julho de 2022.



ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e CARLA FELICIANO DOS SANTOS, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência informar que a trabalhadora, SANDRA NERI BEZERRA CPF nº 009.011.827-88 cujo crédito é de R\$ 4.500,00 assinou outorga com os advogados tendo sido habilitado nos autos do processo 0008353-45.2015.8.19.0213, processo este que encontrava-se no Ministério Público, assim como VANESSA MARQUES COSTA AFONSO, CPF nº 105.284.247.-00 no valor de R\$ 9.792,10 assinou procuração e cuja procuração foi devidamente habilitada nos autos do processo 0144451-19.2011.19.8.19.0038. Ocorre que a advogada Doutora Simony Cunha Siqueira da Silva, SEM QUALQUER ÉTICA PROFISSIONAL, NA FASE DE PAGAMENTO, depois de exaurido o trabalho durante anos, peticionou nos autos fls 25.792 pretendendo a percepção do crédito..

Tal informação foi recebida com muito espanto e surpresa pelos ora petionantes, tendo em vista sequer terem recebido correspondência, ou aviso por parte dos clientes SANDRA NERI BEZERRA E VANESSA MARQUES COSTA AFONSO ou sua nova advogado que os Poderes conferidos haviam sido revogados.

Em uma breve análise dos autos, verifica-se que os petionantes foram constituídos advogados através do processo de habilitação em 2015, cuja procuração prestar serviços jurídicos encontra-se indisponível diante da digitalização dos autos, para Ação de Habilitação de crédito, certidão anexa naqueles autos de 2015, documento esse que satisfaz os requisitos do art. 784, III, do CPC/2015.

Pelos serviços contratados as autoras da Demanda, assim os clientes em tela, teriam de pagar aos patronos o valor correspondente a 30% (trinta por cento de acordo ou sentença), ou pela habilitação realizada nos autos ou seja sobre o resultado final do mesmo A PROCURAÇÃO ex vi art.784, III do CPC c.c art. 24 da Lei 8.906 /1994 - EOAB, constituindo-se assim, título hábil com poderes especiais para receber e dar quitação serve para execução.

Desde que lhes foram conferidos tais poderes, os peticionantes passaram a exercer seus atributos advocatícios com primor, cumprindo todos os prazos e atos processuais de forma correta, como se depreende da análise dos autos.

Entretanto, após anos laborando com primor, sem ao menos receberem qualquer carta de revogação ou notificação do cliente e seus atuais advogados, os peticionantes são surpreendidos COM A PROCURAÇÃO qualquer justificativa sólida para a quebra de confiança ou sequer a possibilidade de se manifestar nos autos.

ADEMAIS, EM QUE A PATRONA TRABALHOU PARA SANDRA E VANESSA, EM QUE FASE PROCESSUAL PARA RECEBER HONORÁRIOS? EM NADA! SOMENTE JUNTAR PROCURAÇÃO PARA RECEBER EM VERDADEIRA LITIGANCIA DE MÁ-FE.

Assim para que seja esclarecida a controvérsia atinente aos poderes e garantido direito dos patronos atuantes nos autos há anos, requer seja intimada a patrona Simony Cunha Siqueira da Silva para dizer sobre o fato, para ciência, inclusive seja feita a reserva em favor do patrono de 30% de honorários correspondente a R\$ 4.5500,00 referente a SANDRA NERI BEZERRA E R\$ 9.792,10 referente a VANESSA MARQUES COSTA AFONSO, ou a transferência a considerar poderes para receber e dar quitação, cuja conta segue anexa a considerar que a autorga conferida é anterior.

DADOS BANCÁRIOS

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

CPF 489.844.187-49

Conta corrente 28672-9

**(conjunta com advogada CARLA FELICIANO DOS SANTOS CPF
053.494.117-64)**

Agência 4689-2 (Mesquita) BANCO DO BRASIL

Termos em que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022

CARLOS FEICIANO

OAB RJ 128265

CARLA FELICIANO

OAB RJ 128265

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada de 12 (doze)procurações atualizadas 2022 para expedição de mandado de pagamento na conta corrente do patrono já cadastrada e conveniada com o Banco do Brasil.

- 1.DEJAIR ALMEIDA DA SILVA;
- 2.EDSON RODRIGUES COUTINHO;
3. GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA;
4. GIULIANO DE SOUZA SANTOS;
- 5.ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA;
- 6.JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES;
- 7.JOSE LUIZ MARINHO;
- 8.MARCIO GOMES OLIVEIRA;
- 9.MARIA ANGELA GARCIA;
- 10.SONIA TUNALA FLORENCIO;
11. VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO
12. VÂNIA LEANDRO DE PAULO DO CARMO

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

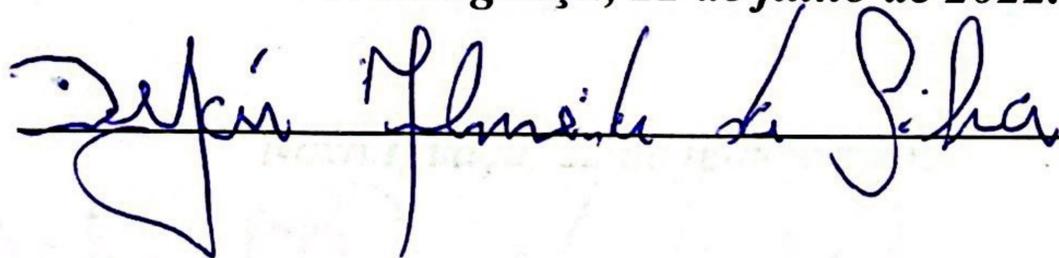
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DEJAIR ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, CPF:580.964.937-87; RG:05.805.422-2 DETRAN/RJ; nascido em 07/06/1959, filho de Deoclecio Souza da Silva e Maria José Almeida da Silva, residente e domiciliada na Rua Anita, 73 – Jardim Canaã – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26260-050.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.



Constituinte

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDSON RODRIGUES COUTINHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, CPF: 075.503.607-74; RG: 11.056.899-5 DETRAN/RJ; nascido em 14/02/1974, filho de João Bento Coutinho e Ercilia Rodrigues Coutinho, residente e domiciliado na Rua Dom Jorge Scarsa, N° 234 – Casa B – Jardim Mato Grosso – Nova Iguaçu/RJ., CEP:26.041-780.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Edson Rodrigues Coutinho

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

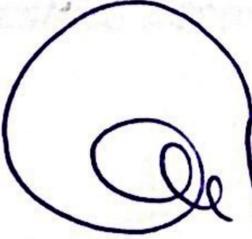
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENILVA MARIA ROQUE DA SILVA, brasileira, divorciada, babá, CPF:928.751.497-68; RG:07.685.254-0 IFP/RJ; nascida em 22/06/1967, filha de Ari da Silva e Geni Roque da Silva, residente e domiciliada na Av. Robert Kennedy, 68 ap. 103 – Três corações – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26040-710.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.


Genilva Maria Roque da Silva.

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

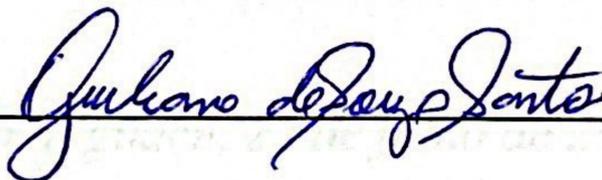
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GIULIANO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de TI, CPF:075.240.287-09; RG:10.717.347-8 DETRAN/RJ; nascido em 16/08/1977, filho de Antonio Oliveira dos Santos e Jorgeth Vieira de Souza Santos, residente e domiciliada na Rua Dr. Augusto Pinto de Mendonça – Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26050-330.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.



Constituinte

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

Constituído

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ISMAEL APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, mecânico, CPF:919.878.497-87; RG:07.915.700-4 DETRAN/RJ;; nascido em 26/12/1964, filho de Israel Apolinário de Oliveira e Maria Salome de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Zilda Machado, Nº 63 – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ., CEP:26.052-740.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC; receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Ismael Apolinário de Oliveira

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SORAES, brasileiro, solteiro, desenhista, CPF:004.556.977-01; RG:08.389.383-4 do DETRAN/RJ; nascido em 05/05/1968, filho de José Luiz Soares e Aldenir de Oliveira, residente e domiciliada na Alameda Acácia 121-Parque Flora-Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.040-760.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Fálência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.

José Carlos de Oliveira Soares.

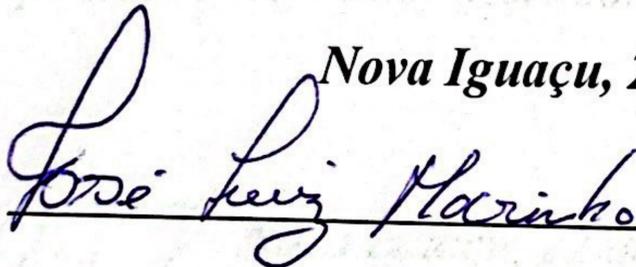
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSE LUIZ MARINHO, brasileiro, casado, motorista, CPF:026.378.927-65; RG:33.261.872-7 DETRAN/RJ; nascido em 24/01/1972, filho de Manoel de Souza Marinho e Ivanize Marinho do Nascimento, residente e domiciliada na Av. Otavio Moreira de Mello, 647 – Palmares – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26271-001.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Carimbado

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: MARCIO GOMES OLIVEIRA, brasileiro, casado, operador de movimentação, CPF:055.005.027-27; RG:11.808.410-2 SSP/RJ; nascido em 24/08/1979, filho de Marciano Bertoldo Oliveira e Benedita Jose Gomes Oliveira, residente e domiciliada na Rua Josue Antonio de Farias, 34 – Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26050-510.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Marcio Gomes Oliveira

Constituinte

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA ANGELA GARCIA, brasileira, solteira, do lar, CPF:016.099.417-99; RG:08.338.777-9 DETRAN/RJ; nascida em 28/10/1969, filha de Ernani Mauricio Garcia e Maria da Conceição de Oliveira Garcia, residente e domiciliada na Rua Deolinda de Freitas Rodrigues, 112 – Riachão – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26279-185.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Carimbado

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SONIA TUNALA FLORENCIO, brasileiro, casado, costureira, CPF: 830.560.337-72; RG: 07.159.056-6 DETRAN/RJ; nascida em 14/04/1964, filho de João Tunala e Nilza Guimarães Silva Tunala, residente e domiciliada na Travessa Turíbio Sobrinho, N° 04 – Comendador Soares – Nova Iguaçu/RJ., CEP:26.280-302.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Sonia Tunala Florencio

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VALDILENE SEBASTIÃO DE MELO, brasileira, casada, operadora de caixa, CPF:929.917.507-15; RG:07.500.586-8 DETRAN/RJ; nascida em 15/05/1967, filha de José Sebastião de Melo e Maria Benjamin da Silva, residente e domiciliada na Rua Girassol, 182 Ca 4 – Carmari – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26022-130.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Valdilene S. de Melo

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Carimbo

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VÂNIA LEANDRO DE PAULA DO CARMO, brasileira, casada, diarista, CPF:022.997.427-94; RG:09.200.443-1 DETRAN/RJ; nascido em 30/11/1966, filha de Deodoro Leandro de Paula e Nair Antonio da Silva, residente e domiciliada na Rua Clotilde Maria de Souza, 30 Ca 2 – Comendador Soares – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26280-372.

OUTORGADOS: CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

PODERES: O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 22 de julho de 2022.

Vania Leandro de Paula Carmo

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS
Constituído

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEVI RODRIGUES DA COSTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 25/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os mandados de pagamento dos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19914/19923) emitidos até a data 12/07/2022 foram expedidos com erro material, em valor excedente, ante o determinado na decisão de fl. 23.542, item 16, alínea "C".

Mesquita, 25 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 25/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, em complemento ao ato ordinatório de fl. 24930, segue abaixo relação de mandado de pagamento expedidos à maior:

nome devidorecebido A devolver

Elaine Cristina dos Santos Soares R\$ 10.877,39 R\$ 14.637,40 R\$ 3.760,01

Jorge Luis Grijo R\$ 12.848,57 R\$ 17.299,68 R\$ 4.451,11

Jorge Luiz Augusto de Paulo R\$ 9.297,52 R\$ 12.518,44 R\$ 3.220,92

Marcia Cristina de Andrade Sampaio R\$ 8.659,07 R\$ 11.658,78 R\$ 2.999,71

Maria das Graças Bezerra Moreno R\$ 19.635,10 R\$ 26.443,64 R\$ 6.808,54

Marilene Santos Marques R\$ 9.295,76 R\$ 12.519,05 R\$ 3.223,29

Paulo Amaro da Silva R\$ 29.709,16 R\$ 40.001,42 R\$ 10.292,26

Priscila dos Santos da Silva R\$ 15.744,77 R\$ 21.199,24 R\$ 5.454,47

Roberta Candido da Silva R\$ 6.287,97 R\$ 8.468,29 R\$ 2.180,32

Wilson Mendes dos Santos Junior R\$ 17.886,01 R\$ 24.082,30 R\$ 6.196,29

Zuleide da Silva Aguiar R\$ 13.745,10 R\$ 18.506,81 R\$ 4.761,71

Valor total depositado à maior na conta do patrono: R\$ 53.348,63

Mesquita, 25 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 25/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os mandados de pagamento dos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19914/19923) emitidos até a data 12/07/2022 foram expedidos com erro material, em valor excedente, ante o determinado na decisão de fl. 23.542, item 16, alínea "C".

Mesquita, 25 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 25/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os mandados de pagamento dos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19914/19923) emitidos até a data 12/07/2022 foram expedidos com erro material, em valor excedente, ante o determinado na decisão de fl. 23.542, item 16, alínea "C".

Mesquita, 25 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VANDERSON BENITES SARAIVA foi regularmente intimado(a) pelo portal em 25/07/2022, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que os mandados de pagamento dos credores de CRÉDITOS TRABALHISTAS - CLASSE I que constam da lista de credores (fl. 19914/19923) emitidos até a data 12/07/2022 foram expedidos com erro material, em valor excedente, ante o determinado na decisão de fl. 23.542, item 16, alínea "C".

Mesquita, 25 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 25/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

CARLOS MONTEIRO DA SILVA, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, informar e requerer o que segue:

O credor já recebeu o mandado de pagamento expedido no valor de R\$ 13.244,00 (treze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), conforme noticiado na listagem de credores de fls. 19883.

No entanto tal valor não foi atualizado monetariamente, conforme decisão judicial que determinou atualização até 29/08/2018.

Diante disso, segue planilha com o débito atualizado:

ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Cálculo de Débitos Judiciais



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cálculo de Débitos Judiciais

Valor a ser atualizado:	R\$ 13.244,00
Período de atualização monetária:	de 18/11/2009 até 29/08/2018 (3161 dias)
Tipo de juros:	Sem Juros
Taxa de juros:	-
Período dos Juros:	Sem incidência
Honorários (% sobre valor corrigido + juros):	0,00%
Índice de correção monetária:	1,70034070
Valor corrigido:	R\$ 22.519,31
Valor dos juros:	R\$ 0,00
Valor corrigido + juros:	R\$ 22.519,31
Total de honorários:	R\$ 0,00
Total:	R\$ 22.519,31
Total em UFIR:	5.503,93

Esta ferramenta de cálculo não se aplica a débitos judiciais da Fazenda Pública.

O cálculo acima não possui valor legal. Trata-se apenas de uma ferramenta de auxílio na elaboração de contas.

Calculado em 25/07/2022

VALOR PAGO	VALOR DEVIDO
R\$ 13.244,00	R\$ 22.519,31
TOTAL DA DIFERENÇA: R\$ 9.275,31	

Diante disso, requer que o crédito recebido seja atualizado conforme planilha supracitada, bem como, seja expedido mandado de pagamento em favor do credor/patona no valor de R\$ 9.275,31 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um reais), relativos a atualização monetária do crédito.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 22 de Julho de 2022.

PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

OAB/RJ 200.111

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 25/07/2022

Data da Juntada 25/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto





**EXM. ° SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE MESQUITA - RJ.**

PROCESSO: 001129-44.2010.8.19.0038.

Dr.: VANDERSON BENITES SARAIVA, brasileiro, Casado, Advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o n° 94.055 com escritório na Rua: Athayde Pimenta de Moraes, n° 284, centro, Nova Iguaçu, CEP.: 26.210-190, Email: vander.benites@gmail.com (para fins de recebimento de notificações e intimações), nos Autos do Processo Falimentar que é movido em face da Massa Falida do Supermercados Alto da Posse Ltda, tempestiva e respeitosamente, em cumprimento ao Douto Despacho desse MM. Juízo de fls. 24.935, vem expor e ao final requerer o seguinte:

Esse Patrono foi informado, via telefone, pela Ilustre Responsável pelo Expediente do Cartório do Douto Juízo de Vossa Excelência, além de determinação desse MM. Juízo de fls. 24.935 que houve um pagamento excedente na conta bancária desse Patrono, Banco Bradesco, Agência: 2512, Conta Corrente: 0027749-5, no valor de R\$ 6.234,82 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em 11/07/2022, enquanto o correto seria de R\$ 4.763,06 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e seis centavos), restando um saldo à devolver de R\$ 1.471,76 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

DR. VANDERSON BENITES SARAIVA
OAB/RJ 94.055



Destarte, respeitosamente, requer:

1. A juntada da **GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL ID NR: 081010000084470803** E SEU **RESPECTIVO COMPROVANTE DE PAGAMENTO**, a fim de que surtam seus regulares efeitos.

Termos em que

Pede e espera deferimento

Nova Iguaçu - RJ, 25 de julho de 2022.

VANDERSON BENITES SARAIVA
OAB/RJ 94.055

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT

Réu: REU INEXISTENTE

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038 - ID 081010000084470803

**Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao
pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial**

**ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente
para efetivação do depósito.**

Recibo do Pagador

	BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585014 04297.746176 1 91170000147176
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CPF: 935.528.157-91	
VANDERSON BENITES SARAIVA		TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível	
Beneficiário Final			
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148			
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento (=) Valor Pago
28365850104297746	81010000084470803	23/09/2022	1.471,76
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço			
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ			
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica	
2234 / 99747159-X			

	BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02836.585014 04297.746176 1 91170000147176
Local de Pagamento		Data de Vencimento	
PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL		23/09/2022	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ		Agência/Código do Beneficiário	
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ		2234 / 99747159-X	
Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite
25/07/2022	81010000084470803	ND	N
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade
81010000084470803	17	R\$	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário		(-) Desconto/Abatimento	
GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000084470803 Comprovante c/ n° Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br , opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep		(-) Juros/Multa	
		(-) Valor Cobrado	
		1.471,76	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CPF: 935.528.157-91	
VANDERSON BENITES SARAIVA		TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038 - 28538734000148, Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da Vara Cível	
Beneficiário Final		Código de Baixa	
TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ - 28538734000148		Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 25/07/2022

Nome do Banco Destinatário: *BANCO DO BRASIL S.A.*
Número de Identificação: *00190.00009 02836.585014 04297.746176 1 91170000147176*
Razão Social Beneficiário: *BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ*
Nome Beneficiário: *SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL*
CPF/CNPJ Beneficiário: *000.000.000/4906-95*
Razão Social Beneficiário Final: *TRIBUNAL DE JUSTICA. RJ*
CNPJ/CPF Beneficiário Final: *028.538.734/0001-48*
Instituição Receptora: *237*
Nome Pagador: *VANDERSON BENITES SARAIVA*
CPF/CNPJ Pagador: *935.528.157-91*
Data de Vencimento: *23/09/2022*
Valor: *1.471,76* **Multa:** *0,00*
Desconto: *0,00* **Juros:** *0,00*
Abatimento: *0,00* **Valor do Pagamento:** *1.471,76*
Bonificação: *0,00*
Data do Pagamento: *25/07/2022* **Hora:** *12:23:57*
Descrição do Pagamento: *Devolução de valor pago à mais*
Debitado da: *Conta-Corrente*

A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente VANDERSON BENITES SARAIVA , CPF 935.528.157-91 , Agência 2512 - Conta 27749 , da data de pagamento, sob o número de protocolo 0000542.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

GVi4woAI jsWMCNdB IosKs*Zr Nlne?qsY J35uD9?n zE*F3WUX w3CVnkz3 UazULve5
js4J7Uy# njzdOk?N dMWvhUhv fiEI8r8p stAa5zJR bmhObw@e hzHJgXed c#r@Rp3g
zXTGNgaI ypc3FKO? 6B#SBEv4 ZF2I7pey qkS@mjqd maQSHpz2 75210212 05344022

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 26/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DE MESQUITA/RJ.

JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, perante V. EXA, por seus advogados, conforme procurações em anexo, expor e requerer:

REITERA O REQUERENTE O PLEITO DE ALVARÁ CONSTANTES DA PETIÇÃO DE FLS. 23.787/23.788, CONFORME ABAIXO EXPOSTO.

Inicialmente, informa, que é credor habilitado no QGC, elencado na classe I, na qualidade de crédito de natureza trabalhista e, portanto, estar isento de pagamento de custas processuais.

Requer ainda, que todas as publicações e intimações sejam feitas em nome do patrono LEVI RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ: 94.874, E-mail: levi.rdacosta@gmail.com, conforme disposto no art. 39 do CPC.

Que, o credor acima aludido, solicita, a expedição do **ALVARÁ** e que o mesmo, seja expedido em nome do patrono LEVI RODRIGUES DA COSTA, que já presta assistência ao mesmo desde o nascimento do crédito perante a Justiça do Trabalho, bem como da recuperação judicial que culminou na falência, cujos poderes estão especificados no instrumentos de procuração que segue anexo.

Conta bancária para depósito: **conta corrente 01001617-0, agência 4619, Banco Santander, CPF 932.122.167-00, titular da conta: LEVI RODRIGUES DA COSTA.**

Por oportuno, o requerente, ressalva, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

A. deferimento.

Mesquita, 25 de julho de 2022.

LEVI RODRIGUES DA COSTA.

OAB/RJ: 94.874.

SIQUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JORGE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C. Identidade: 3276394, IFP, CPF: 496.586.207-44, Rua Itaguaí, lote 28, quadra 151, Bairro: Parati, Araruama/RJ, CEP: 28970-000.

OUTORGADOS: LEVI RODRIGUES DA COSTA, OAB/RJ sob o nº 4.874 e AILTON SIQUEIRA, OAB/RJ 57.590, todos brasileiros, casados, advogados, com escritório na Travessa Almerinda Lucas de Azeredo n.11, sala 1114-1115, Centro - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.210-180

PODERES: para o foro em geral, e especialmente para firmar compromisso, transigir, acordar, desistir, propor e variar de ações, receber e dar quitação, apelar, agravar, embargar, podendo para tanto, usar de todos os meios e recursos legais, praticando os atos que se fizerem necessários, podendo substabelecer, poderes que usarão em conjunto ou separadamente, especialmente para representar o outorgante no processo: 0011290-44.2010.8.19.0038, falência de Supermercados Alto da Posse, em que presta assistência desde o nascedouro do crédito perante a Justiça do Trabalho.

Mesquita, 15 de dezembro de 2021.

Jorge Sebastião de Oliveira

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Data da Juntada 26/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto Documento eletrônico juntado de forma automática.





ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —



**AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA-
RJ.**

PROCESSO: 0011290-44.2010.8.19.0038

ANDREIA FERREIRA GOES, ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA, GISLAINE DOS SANTOS RAMOS, ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA, SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO, ADRIANA SILVA MAGALHÃES e ELISANGELA DA SILVA SEVERINO, todos já qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm, perante V. EXA, por seus advogados, conforme procurações em anexo, expor e requerer:

Inicialmente, informam, que são credores habilitados no QGC, todos, elencados na classe I, na qualidade de créditos de natureza trabalhista e, portanto, estão isentos de pagamento de custas processuais. Todavia, caso haja algum emolumento a ser recolhido, pugna pela Gratuidade de Justiça.

Requerem ainda, que todas as publicações e intimações sejam feitas em nome do patrono **ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO**, **OAB/RJ: 206.196**, E-mail: rosanajuvencio@gmail.com, conforme disposto no art. 39 do CPC.

escritório de advocacia Dr. Rosana Juvêncio
Rua Paulicéia nº 64 Sala 05-Piabetá/Magé/RJ
rosanajuvencio@gmail.com
(21)2659-7095/99941-8719



ROSANA JUVÊNCIO

— A D V O G A D A —

Que, os credores acima aludidos, solicitam, que quando da expedição dos **ALVARÁS**, que os mesmos, sejam expedidos em nome do patrono **ROSANA MARIA DA SILVA JUVENCIO**, que já presta assistência aos mesmos desde o nascimento do crédito perante a Justiça do Trabalho, bem como da recuperação judicial que culminou na falência, cujos poderes estão especificados nos instrumentos de procurações que seguem anexos.

Conta bancária para depósito:

Banco do Brasil

Agência:4269

Conta corrente:022249-6

Titular: Rosana Maria da Silva Juvêncio

CPF:008.904.177-17

Por oportuno, os requerentes, ressalvam, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Nestes termos
Pede deferimento
Magé, 26 de julho de 2022.

Rosana Maria da Silva Juvêncio
OAB/RJ: 206.196



ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ADRIANA SILVA MAGALHÃES, brasileira, casada, Agente de Endemias, inscrita no CPF sob nº 093.504.517-19, portadora do RG nº 12923246-8, Órgão IFP/RJ, e domiciliada na Rua do Sapateiro S/n casa 149, Fragoso/Magé/RJ, CEP: 25935-430.

OUTORGADO: ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ, sob o n.º 206.196, com endereço profissional na Rua Pauliceia, nº 64, Sala 5 1º Piabetá / Magé / RJ, CEP. 25931-786.

PODERES: PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE acima qualificado, constitui seu procurador, o OUTORGADO, também qualificado, para, com os poderes da cláusula “ad judicial”, em qualquer instância ou tribunal, propor e variar de ações, representá-lo em quaisquer audiências, recorrer e substabelecer o presente, com ou sem reservas, e os especiais para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, aprovar, fazer declarações de bens e herdeiros, ratificar, retificar, agir nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas privadas, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda acompanhar o feito em todos os graus de jurisdição, com poderes ainda para receber mandados de pagamento e alvará judicial junto ao Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Magé 28 de julho de 2022

OUTORGANTE

Adriana Silva Magalhães



21 2659-7095 | 21 99941-8719



rosanajuvencio@gmail.com



www.sitedaempresa.com.br



Rua Paulicéia, N° 64, sala 05 Centro - Piabetá
Magé | RJ



Av Presidente Vargas, N° 590, Sala 414
Centro | RJ



ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GISLAINE DOS SANTOS RAMOS ALVES, brasileira, Casada, Desempregada, inscrito no CPF sob nº 029.956.617-09, RG nº10284088-2, Órgão IFP/RJ, e domiciliado na Rua 55, nº 153 Jardim da Paz, Mauá/Magé / RJ, CEP: 25926-684.

OUTORGADO: ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ, sob o n.º 206.196, com endereço profissional na Rua Pauliceia, nº 64, Sala 5 1º Piabetá / Magé / RJ, CEP. 25931-786.

PODERES: PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE acima qualificado, constitui seu procurador, o OUTORGADO, também qualificado, para, com os poderes da cláusula “ad judicial”, em qualquer instância ou tribunal, propor e variar de ações, representá-lo em quaisquer audiências, recorrer e substabelecer o presente, com ou sem reservas, e os especiais para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, aprovar, fazer declarações de bens e herdeiros, ratificar, retificar, agir nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas privadas, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda acompanhar o feito em todos os graus de jurisdição, com poderes ainda para receber mandados de pagamento e alvará judicial junto ao Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Magé 28 de julho de 2022

OUTORGANTE

Glislaine dos Santos Ramos Alves



ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —



 21 2659-7095 | 21 99941-8719

 rosanajuvencio@gmail.com

 www.sitedaempresa.com.br

 Rua Paulicéia, N° 64, sala 05 Centro - Piabetá
Magé | RJ

 Av Presidente Vargas, N° 590, Sala 414
Centro | RJ



ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANDRÉ LUIZ PEREIRA SARDINHA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 091.058.397-85, portadora do RG nº 125294595, Órgão IFP/RJ, PIS 12738644629 CTPS 48260 SÉRIE 125 RJ, Filho de **JANETE PEREIRA**, Nascido em 07/01/1983 e domiciliado na Estrada da Cachoeira nº 24 /Piabetá/Magé CEP: 25917-060.

OUTORGADO: ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ, sob o n.º 206.196, com endereço profissional na Rua Pauliceia, nº 64, Sala 5 1º Piabetá / Magé / RJ, CEP. 25931-786.

PODERES: PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE acima qualificado, constitui seu procurador, o OUTORGADO, também qualificado, para, com os poderes da cláusula “ad judicial”, em qualquer instância ou tribunal, propor e variar de ações, representá-lo em quaisquer audiências, recorrer e substabelecer o presente, com ou sem reservas, e os especiais para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, aprovar, fazer declarações de bens e herdeiros, ratificar, retificar, agir nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas privadas, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda acompanhar o feito em todos os graus de jurisdição, com poderes ainda para receber mandados de pagamento e alvará judicial junto ao Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Magé 28 de julho de 2022

OUTORGANTE

André Luiz P. Sardinha



21 2659-7095 | 21 99941-8719



rosanajuvencio@gmail.com



www.sitedaempresa.com.br



Rua Paulicéia, N° 64, sala 05 Centro - Piabetá
Magé | RJ



Av Presidente Vargas, N° 590, Sala 414
Centro | RJ



ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO, brasileiro, casado, instrutor de autoescola, inscrita no CPF sob o nº 001.406.027-20, portadora do RG de nº 069380905, residente e domiciliada na Rua Michelle, LT 19, QD 1, Piabetá, Magé/RJ, CEP: 25931-298.

OUTORGADO: ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ, sob o n.º 206.196, com endereço profissional na Rua Pauliceia, nº 64, Sala 5 1º Piabetá / Magé / RJ, CEP. 25931-786.

PODERES: PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE acima qualificado, constitui seu procurador, o OUTORGADO, também qualificado, para, com os poderes da cláusula “ad judicial”, em qualquer instância ou tribunal, propor e variar de ações, representá-lo em quaisquer audiências, recorrer e substabelecer o presente, com ou sem reservas, e os especiais para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, aprovar, fazer declarações de bens e herdeiros, ratificar, retificar, agir nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas privadas, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda acompanhar o feito em todos os graus de jurisdição, com poderes ainda para receber mandados de pagamento e alvará judicial junto ao Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Magé 28 de julho de 2022

OUTORGANTE

Severino dos Ramos Bernardo



ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANDREIA FERREIRA GOES, brasileira, casada, desempregada, inscrita no CPF sob o número 096.384.497-05, portadora do RG nº 12033674-8, residente e domiciliada a Alameda Izabelinha, LT 07, QD 49, Jardim Nazareno, Magé/RJ - CEP 25936-200.

OUTORGADO: ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ, sob o n.º 206.196, com endereço profissional na Rua Pauliceia, nº 64, Sala 5 1º Piabetá / Magé / RJ, CEP. 25931-786.

PODERES: PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE acima qualificado, constitui seu procurador, o OUTORGADO, também qualificado, para, com os poderes da cláusula “ad judicial”, em qualquer instância ou tribunal, propor e variar de ações, representá-lo em quaisquer audiências, recorrer e substabelecer o presente, com ou sem reservas, e os especiais para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, aprovar, fazer declarações de bens e herdeiros, ratificar, retificar, agir nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas privadas, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda acompanhar o feito em todos os graus de jurisdição, com poderes ainda para receber mandados de pagamento e alvará judicial junto ao Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Magé 28 de julho de 2022

OUTORGANTE

Andreia Ferreira Goes



ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELISÂNGELA DA SILVA SEVERINO, brasileira, casada, Operadora de Caixa, inscrita no CPF sob nº 081.095.077-43, portadora do RG 12.282.024-4, Órgão DETRAN/RJ, e domiciliada na Estrada Municipal Antônio Além Bergara, S/n, Bl 05, APT 201, Piabetá/Magé/RJ, CEP: 25931-890.

OUTORGADO: ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ, sob o n.º 206.196, com endereço profissional na Rua Pauliceia, nº 64, Sala 5 1º Piabetá / Magé / RJ, CEP. 25931-786.

PODERES: PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE acima qualificado, constitui seu procurador, o OUTORGADO, também qualificado, para, com os poderes da cláusula “ad judicial”, em qualquer instância ou tribunal, propor e variar de ações, representá-lo em quaisquer audiências, recorrer e substabelecer o presente, com ou sem reservas, e os especiais para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, aprovar, fazer declarações de bens e herdeiros, ratificar, retificar, agir nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas privadas, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda acompanhar o feito em todos os graus de jurisdição, com poderes ainda para receber mandados de pagamento e alvará judicial junto ao Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Magé 28 de julho de 2022

OUTORGANTE

Elisângela da Silva Severino



ROSANA JUVÊNCIO
— A D V O G A D A —



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELISANGELA DE SOUZA NOGUEIRA, brasileira, divorciada, Carteira, inscrita no CPF sob nº 081.351.797-40, portadora do RG nº 11.453.116-3 Órgão DETRAN/RJ, e domiciliada na Avenida Perimetral Presidente Tancredo Neves nº1413 C, Centro /Duque de Caxias/RJ, CEP: 25065.097.

OUTORGADO: ROSANA MARIA DA SILVA JUVÊNCIO, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/RJ, sob o n.º 206.196, com endereço profissional na Rua Pauliceia, nº 64, Sala 5 1º Piabetá / Magé / RJ, CEP. 25931-786.

PODERES: PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE acima qualificado, constitui seu procurador, o OUTORGADO, também qualificado, para, com os poderes da cláusula “ad judicial”, em qualquer instância ou tribunal, propor e variar de ações, representá-lo em quaisquer audiências, recorrer e substabelecer o presente, com ou sem reservas, e os especiais para transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromisso, aprovar, fazer declarações de bens e herdeiros, ratificar, retificar, agir nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e empresas privadas, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, podendo ainda acompanhar o feito em todos os graus de jurisdição, com poderes ainda para receber mandados de pagamento e alvará judicial junto ao Banco do Brasil e outras instituições financeiras.

Magé 28 de julho de 2022

OUTORGANTE

elisangela de souza nogueira



21 2659-7095 | 21 99941-8719



rosanajuvencio@gmail.com



www.sitedaempresa.com.br



Rua Paulicéia, N° 64, sala 05 Centro - Piabetá
Magé | RJ



Av Presidente Vargas, N° 590, Sala 414
Centro | RJ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em	26/07/2022
Data da Juntada	26/07/2022
Tipo de Documento	Peça de informação
Texto	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 501202220011409

Nome original: Documento_d34f1b3.pdf

Data: 14/07/2022 13:30:28

Remetente:

Luiz Cláudio Carvalho

NOVA IGUACU CENTRAL DIST CALC PART AVAL

TJRJ

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO TRT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MAGÉ
ATOrd 0032100-94.2007.5.01.0491
RECLAMANTE: GISELLE GONCALVES ALVES
RECLAMADO: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA E OUTROS (7)



Destinatário: 1a Vara Cível de Mesquita

Ofício - PJe-JT nº 102/2022

Exmo. (a) Senhor(a) Juiz(a),

De ordem do(a) Exm^{o(a)} Sr. Juiz(a) desta Vara, no interesse do processo acima referido, informo a V.S^a. que o patrono da reclamante já recebeu seus créditos nestes autos, devendo ser cancelada a Certidão de Habilitação emitida.

Atenciosamente.

ISS

MAGE/RJ, 14 de julho de 2022.

IANE DA SILVEIRA E SILVA
Assessor



Poder Judiciário Malote Digital



Impresso em: 26/07/2022 às 13:19

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920229232787

Documento: Ofício nº 1034-2022.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Anderson Souza da Silva)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 26/07/2022 13:16:28

Assunto: Segue em anexo Ofício nº 1034/2022, referente ao processo 11290-44.2010.8.19.0038, solicitando informações.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital



Impresso em: 26/07/2022 às 13:24

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920229232840

Documento: Ofício nº 1035-2022.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Anderson Souza da Silva)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 26/07/2022 13:23:05

Assunto: Segue em anexo Ofício nº 1035/2022, referente ao processo 11290-44.2010.8.19.0038, solicitando informações.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital



Impresso em: 26/07/2022 às 13:28

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920229232915

Documento: Ofício nº 1036-2022.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Anderson Souza da Silva)

Destinatário: SJU-IG - 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu (TRF2)

Data de Envio: 26/07/2022 13:27:03

Assunto: Segue em anexo Ofício nº 1036/2022, referente ao processo 11290-44.2010.8.19.0038, solicitando informações.



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital



Impresso em: 26/07/2022 às 13:31

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 81920229232949

Documento: Ofício nº 1037-2022.pdf

Remetente: NOVA IGUAÇÚ-MESQUITA 1 VARA CÍVEL - FORUM MESQUITA (Anderson Souza da Silva)

Destinatário: 01ª Vara do Trabalho de Magé (TRT1)

Data de Envio: 26/07/2022 13:29:43

Assunto: Segue em anexo Ofício nº 1037/2022, referente ao processo 11290-44.2010.8.19.0038, solicitando informações.



Imprimir

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Fase: Juntada

Atualizado em 26/07/2022

Data da Juntada 26/07/2022

Tipo de Documento Petição

Texto



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

Ref: Ofício 1726/2020/OF

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, vem, por seu Procurador, perante V.Exa., em atenção ao ofício supra, trazer aos autos as cópias do espelho de IPTU solicitadas.

Cumpre ressaltar que não foi localizado os espelhos de IPTU dos imóveis cujo endereço são: Estrada de Adrianópolis, nº 2714 – Santa Rita; Rua Garanhuns, prédio 2, lote 09.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Rodrigo Garcia Veraldo
Procurador do Município
Matr.: 11/705.110-5
OAB/RJ 127.939

Daniel Viegas
Procurador Do Município
Matr.: 13/714.425-6
OAB/RJ 170.000

Renata Lima Ferreira
Procuradora do Município
Matr.: 11/703.860-0
OAB/RJ 115.813

Bernardo Souza Barbosa
Procurador do Município
Matr.:13/716.203-5
OAB/RJ 166.639



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 075039-5	Inscrição Anterior 00483219	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPERMERCADO REAL DE EDEN LTDA			
Localização do Imóvel RUAORLANDA, Nº 21 - GP, Posse, CEP: 26.023-050 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 017.123.0200.001	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 02/08/1995	
Cód. Logradouro 02020	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 6141.80	Fração do terreno 720.90	Área Total Construída 864	
Situação ATIVO - - Proc.: 2022138526 - Obs: INSERIDO COMO CONTRIBUINTE SUPERMECADO REAL DE ENDEN LTDA.			

(*1) Informação para fins de INSS/CND

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 864.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 864.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$) 529.424,12	Alíquota(%) 1,45	IPTU(R\$) 7.676,65	Cosip (R\$) 0
Taxa de Lixo (R\$) 0,00	Taxa de Via (R\$) 0,00	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$) 7.676,65

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 671094-8	Inscrição Anterior	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPERMERCADO REAL DE EDEN LTDA			
Localização do Imóvel RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES, N° 304 - LJ, Posse, CEP: 26.030-010 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 017.123.0200.009	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 31/07/2002	
Cód. Logradouro 02021	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 6141.80	Fração do terreno 2743.80	Área Total Construída 3288,47	
Situação ATIVO - - Proc.: 2022138526 - Obs: INSERIDO COMO CONTRIBUINTE SUPERMECASO REAL DE EDEN LTDA .			

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 811.62	Área Galpão 1890.07	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 586.78	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 811.62	Área Galpão 1890.07	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 586.78	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$) 3.134.908,42	Alíquota(%) 1,45	IPTU(R\$) 45.456,17	Cosip (R\$) 0
Taxa de Lixo (R\$) 0,00	Taxa de Via (R\$) 0,00	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$) 45.456,17

(*1) Informação para fins de INSS/CND

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 558827-8	Inscrição Anterior 00363837	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPER MERCADO ALTO DA POSSE			
Localização do Imóvel EST.JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO, N° 000022 - GP, Posse, CEP: 26.020-000 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 017.123.0200.008	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 11/04/1996	
Cód. Logradouro 02027	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 6141.80	Fração do terreno 3107.14	Área Total Construída 2408,95	
Situação ATIVO - - Proc.: 2010298957 - Obs: ALTERADO CÓD. LEI DE: 00018 PARA:02027.			

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 408.87	Área Galpão 1994.87	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 5.21	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 408.87	Área Galpão 1994.87	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 5.21	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$) 1.781.199,14	Alíquota(%) 1,45	IPTU(R\$) 25.827,39	Cosip (R\$) 0
Taxa de Lixo (R\$) 0,00	Taxa de Via (R\$) 0,00	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$) 25.827,39

(*1) Informação para fins de INSS/CND

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 567807-2	Inscrição Anterior 00363838	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPER MERCADO ALTO DA POSSE			
Localização do Imóvel ESTJOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO, N° 000022 - SL206, Posse, CEP: 26.020-000 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 017.123.0200.008	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 26/04/1996	
Cód. Logradouro 02027	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 6141.80	Fração do terreno 33.78	Área Total Construída 40,63	
Situação ATIVO - - Proc.: 2010298957 - Obs: Restabelecimento das informações. Alteração de N° Porta, Fração Ideal e área total construída.			

(*1) Informação para fins de INSS/CND

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 24.15	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.48	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 24.15	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.48	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Aliquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
46.168,17	1,00	461,68	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
0,00	0,00		461,68

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 567558-8	Inscrição Anterior 00363843	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPER MERCADO ALTO DA POSSE			
Localização do Imóvel ESTJOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO, N° 000022 - SL205, Posse, CEP: 26.020-000 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 017.123.0200.007	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 26/04/1996	
Cód. Logradouro 02027	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 6141.80	Fração do terreno 46.06	Área Total Construída 55,58	
Situação ATIVO - - Proc.: 2010298957 - Obs: Restabelecimento das informações. Alteração de N° Porta, Fração Ideal e área total construída.			

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 39.10	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.48	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 39.10	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.48	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$) 66.446,24	Alíquota(%) 1,05	IPTU(R\$) 697,69	Cosip (R\$) 0
Taxa de Lixo (R\$) 0,00	Taxa de Via (R\$) 0,00	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$) 697,69

(*1) Informação para fins de INSS/CND

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 567556-1	Inscrição Anterior 00363842	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPER MERCADO ALTO DA POSSE			
Localização do Imóvel ESTJOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO, N° 000022 - SL204, Posse, CEP: 26.020-000 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 017.123.0200.006	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 26/04/1996	
Cód. Logradouro 02027	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 6141.80	Fração do terreno 46.06	Área Total Construída 55,58	
Situação ATIVO - - Proc.: 2010298957 - Obs: Restabelecimento das informações. Alteração de N° Porta, Fração Ideal e área total construída.			

(*1) Informação para fins de INSS/CND

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 39.10	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.48	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 39.10	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.48	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Aliquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
66.446,24	1,05	697,69	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
0,00	0,00		697,69

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 567552-9	Inscrição Anterior 00363841	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPER MERCADO ALTO DA POSSE			
Localização do Imóvel ESTJOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO, N° 000022 - SL203, Posse, CEP: 26.020-000 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 017.123.0200.005	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 26/04/1996	
Cód. Logradouro 02027	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 6141.80	Fração do terreno 46.06	Área Total Construída 55,59	
Situação ATIVO - - Proc.: 2010298957 - Obs: Restabelecimento das informações. Alteração de N° Porta, Fração Ideal e área total construída.			

(*1) Informação para fins de INSS/CND

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 39.10	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.49	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 39.10	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.49	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Aliquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
66.454,53	1,05	697,77	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
0,00	0,00		697,77

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 567549-9	Inscrição Anterior 00363839	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPER MERCADO ALTO DA POSSE			
Localização do Imóvel ESTJOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO, N° 000022 - SL202, Posse, CEP: 26.020-000 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 017.123.0200.004	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 26/04/1996	
Cód. Logradouro 02027	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 6141.80	Fração do terreno 46.06	Área Total Construída 55,59	
Situação ATIVO - - Proc.: 2010298957 - Obs: Restabelecimento das informações. Alteração de N° Porta, Fração Ideal e área total construída.			

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 39.10	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.49	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 39.10	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.49	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Aliquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
66.454,53	1,05	697,77	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
0,00	0,00		697,77

(*1) Informação para fins de INSS/CND

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 567548-1	Inscrição Anterior 00363840	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPER MERCADO ALTO DA POSSE			
Localização do Imóvel ESTJOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO, N° 000022 - SL201, Posse, CEP: 26.020-000 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 017.123.0200.003	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 26/04/1996	
Cód. Logradouro 02027	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 6141.80	Fração do terreno 55.28	Área Total Construída 66,64	
Situação ATIVO - - Proc.: 2010298957 - Obs: Restabelecimento das informações. Alteração de N° Porta, Fração Ideal e área total construída.			

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 50.15	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.49	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 50.15	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 16.49	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Aliquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
81.442,22	1,05	855,14	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
0,00	0,00		855,14

(*1) Informação para fins de INSS/CND

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 568056-5	Inscrição Anterior 00558253	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.			
Localização do Imóvel RUAGARANHUNS, N° 626, Quadra: 08, Lote: 10, Cabucu, CEP: 26.291-395 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica ...	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 29/04/1996	
Cód. Logradouro 04630	Zona Fiscal 02	Natureza/Utilização Residencial	
Área do Terreno 372.00	Fração do terreno 372.00	Área Total Construída 100,75	
Situação ATIVO - - -			

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão	Área Pav. Superior	Área Galpão	Área Telheiro
Área Padrão Diferente	Área Uso Comum	Área Térrea	Área Estacionamento

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 0.00	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Aliquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
23.659,37	0,80	189,27	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
96,63	0,00		285,90

(*1) Informação para fins de INSS/CND

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 850007-0	Inscrição Anterior	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte AUTO DA POSSE			
Localização do Imóvel		Número Antigo:	
ESTDE ADRIANOPOLIS - DE 1273/1274 A 1820/1821, N° S/N, Quadra: 02, Lote: 09, Corumba, CEP: 26.061-271 - NOVA IGUAÇU - RJ			
Inscrição Cartográfica 069.063.0162.001	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 21/10/2008	
Cód. Logradouro 02591	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 201.20	Fração do terreno 201.20	Área Total Construída 172,93	
Situação ATIVO - - -			

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 172.93	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 172.93	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Alíquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
34.875,81	0,95	331,32	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
0,00	0,00		331,32

(*1) Informação para fins de INSS/CND

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 850008-8	Inscrição Anterior	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte ALTO DA POSSE			
Localização do Imóvel ESTDE ADRIANOPOLIS - DE 1273/1274 A 1820/1821, N° S/N, Quadra: 02, Lote: 08, Corumba, CEP: 26.061-271 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 069.063.0172.001	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 21/10/2008	
Cód. Logradouro 02591	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 197.92	Fração do terreno 197.92	Área Total Construída 168,35	
Situação ATIVO - - -			

(*1) Informação para fins de INSS/CND

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 168.35	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 168.35	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Aliquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
33.952,32	0,95	322,55	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
0,00	0,00		322,55

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 850028-2	Inscrição Anterior	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte NAO IDENTIFICADO			
Localização do Imóvel RUAANUNCIADA GUIDONI, N° 000092 - GP, Quadra: 02, Lote: 36, Corumba, CEP: 26.041-235 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 069.063.0374.001	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 21/10/2008	
Cód. Logradouro 06917	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 187.20	Fração do terreno 187.20	Área Total Construída 168,14	
Situação ATIVO - - -			

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 168.14	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 168.14	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Alíquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
33.910,22	0,95	322,15	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
0,00	0,00		322,15

(*1) Informação para fins de INSS/CND

(*2) Processo Administrativo nº:



**PREFEITURA DA CIDADE
DE NOVA IGUAÇU
IPTU**

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS



Registro 558823-5	Inscrição Anterior 00687429	Data de Emissão 26/07/2022	Número do Título
Contribuinte SUPER. ALTO DA POSSE			
Localização do Imóvel RUAANUNCIADA GUIDONI, N° 000092 - GP, Quadra: 02, Lote: 35, Corumba, CEP: 26.041-235 - NOVA IGUAÇU - RJ		Número Antigo:	
Inscrição Cartográfica 069.063.0384.001	Situação Fiscal	Data Cadastro (*1) 11/04/1996	
Cód. Logradouro 06917	Zona Fiscal 01	Natureza/Utilização Comercial	
Área do Terreno 400.00	Fração do terreno 400.00	Área Total Construída 171,96	
Situação ATIVO - Motivo: Acertos - - Obs: Dados do imóvel alterados através de arquivo enviado pela equipe de recadastramento - Remessa 60a78. Dados alterados: Número, Complemento, Bloco, Lote e Quadra do Loteamento, Utilização, Ocupação, Tipologia, Posição, Prop			

(*1) Informação para fins de INSS/CND

ÁREAS PRIMITIVAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 171.96	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

ÁREAS ACRESCIDAS:

RESIDENCIAL	COMERCIAL / INDUSTRIAL		
Área Padrão 0.00	Área Pav. Superior 0.00	Área Galpão 171.96	Área Telheiro 0.00
Área Padrão Diferente 0.00	Área Uso Comum 0.00	Área Térrea 0.00	Área Estacionamento 0.00

VALORES:

Venal(R\$)	Aliquota(%)	IPTU(R\$)	Cosip (R\$)
34.680,48	0,95	329,46	0
Taxa de Lixo (R\$)	Taxa de Via (R\$)	Crédito(R\$) (*2)	Total(R\$)
0,00	0,00		329,46

(*2) Processo Administrativo nº:

AO JUÍZO DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA-RJ.

PROCESSO:0011290-44.2010.8.19.0038

SERGIO DA COSTA NOGUEIRA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na Alameda Nogueiras, nº 174, Bairro Parque Flora, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26041-020, **JONATA DA SILVA KLEUVER**, brasileiro, solteiro, açougueiro, residente e domiciliado na rua Gilda Maria, nº 31, Bairro Parque Flora, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26040-820 e **ALLAN RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente de loja, residente e domiciliado na rua Luís Fernando, nº 47, Bairro Santa Rita, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26051-110, vem, por **seu patrono em comum subscrevente, conforme inclusa procuração e demais documentos**, nos autos do processo acima apontado, requerer e informar o seguinte:

Inicialmente, requer que todas as publicações/intimações sejam direcionadas ao Dr. Alexandre dos Santos Barros, OAB/RJ 189.876, com endereço profissional na rua Vinte e Um, nº 1397, Parque das Palmeiras, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26290-396, e-mail: alexandre.advbarros@hotmail.com, sob pena de nulidade, conforme consta no art. 272, §§2º e 5º, CPC/2015.

Cumprе esclarecer que os credores por serem habilitados na qualidade de crédito de natureza trabalhista são isentos de pagamento de custas processuais, fazendo jus ao benefício da gratuidade de justiça, **pelo que requer a concessão da gratuidade de justiça.**

Cumprе esclarecer que os credores abaixo, procuraram este patrono para fins de terem os respectivos créditos depositados na conta patronal, conforme informado abaixo.

Ressalta este procurador que faz constar no presente feito **termo de responsabilidade assinado por cada um dos representados**, no sentido de afirmarem **não terem subscrito nenhuma procuração a qualquer outro advogado particular, no tocante à contrato de prestação de serviços e honorários advocatícios.**

Afirmam que foram representados/assistido pelo sindicato de classe, seja na ordem trabalhista (quando do trâmite na seara trabalhista) seja no trâmite cível (quando representado pelo sindicato do comércio), mas que em momento algum tomaram conhecimento de que deveriam repassar honorários em face de prestação de serviços jurídicos a esses respectivos

BARROS ADVOGADOS

alexandre.advbarros@hotmail.com

Telefones: (21)9 8441-2885 (ZAP)

Rua Vinte e Um, nº 1397, Palhada (Parque das Palmeiras)- Nova Iguaçu/RJ

órgãos de classe, mas que estavam sob o manto da assistência gratuita, é o que cabia este patrono informar.

Em face dos esclarecimentos encimados, reitera-se, e ante a juntada de termo de responsabilidade firmados por cada um dos representados por este patrono, vem juntar as procurações em anexo referentes aos representados listados abaixo, **requerendo que os valores totais de seus créditos sejam depositados na conta patronal, que, conforme inclusa procuração, tem poderes para tanto.**

Dados bancários do patrono.

ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS, OAB/RJ 189.876

BANCO DO BRASIL

AG. 1581-4

CONTA CORRENTE 35.365-5

Informam que estão habilitados na classe I, conforme consta da lista de credores anexada pelo administrador Judicial às fls. 22.405.

LISTA DOS CREDITORES E REPRESENTADOS DESTE PATRONO:

1. ALLAN RODRIGUES DA SILVA, CPF 098.742.047-02, **CREDOR DE R\$ 2.432,30- CONFORME FLS. 22.405.**
2. JONATA A SILVA KLEUVER, CPF 098.101.267-19, **CREDOR DE R\$ 5.616,00- CONFORME FLS. 22.409.**
3. SERGIO DA COSTA NOGUEIRA, CPF 093.832.057-25, **CREDOR DE R\$ 5.950,00, CONFORME FLS. 22413.**

Conforme a **listagem em anexo** que consta junto ao processo principal sob o número 0011290-44.2010.8.19.0038.

Diante disso, requerem seja mantida a gratuidade de justiça, nos termos encimados, bem como a expedição de mandado de pagamento e que se faça constar nos mesmos os dados deste patrono subscrevente pelo valor de seus respectivos créditos sendo depositados na integralidade na conta patronal acima informada;

Por oportuno, os requerentes, ressaltam, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Termos em que,
Pede deferimento.

Nova Iguaçu-RJ, 26 de julho de 2022.

ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS
OAB/RJ 189.876

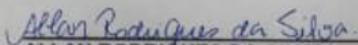
TERMO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu **ALLAN RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente de loja, CPF: 098.742.047-02, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que **ao constituir o Dr. Alexandre dos Santos Barros, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o nº 189.876**, que não possui outro patrono constituído nos presentes autos para ao qual tenha subscrito qualquer contrato de honorários em prestação de serviços advocatícios, ou tratado com o mesmo para que me representasse junto à presente habilitação.

Nesta, isento o Dr. Alexandre dos Santos Barros, OAB/RJ 189.876, de qualquer pretensa imputação, junto ao órgão de classe, de que tenha se habilitado em processo onde já figure outro patrono, tendo em vista o que firmei acima.

Por ser verdade, dou fé.

Nova Iguaçu-RJ, 19 de julho de 2022



ALLAN RODRIGUES DA SILVA
CPF: 098.742.047-02



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

NOME	ALLAN RODRIGUES DA SILVA			PROFISSÃO	GERENTE DE LOJA
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	Solteiro(a)		
ENDEREÇO	RUA LUÍS FERNANDO Nº 47				
BAIRRO	SANTA RITA	CIDADE	NOVA IGUAÇU	UF	RJ
CEP	26051-110		TEL. RESIDENCIAL	(21) 99036-2787	
RG	13.211.515-5	CPF	098.742.047-02		

OUTORGADO(S)

ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o número 189.876, com endereço profissional na Rua Vinte e Um, nº 1397, Palhada, Nova Iguaçu/RJ CEP: 26.290-396

PODERES

"ad judicia" e "et extra" especiais para todo e qualquer Foro, Tribunal ou Instância, podendo para tanto praticar todos os atos em direito admitidos para esse fim, inclusive concordar, discordar, usar e variar de ação, recorrer, substabelecer, assinar termos em Juízo, firmar compromisso, examinar documentos, receber e dar quitação, transigir, bem como os poderes da cláusula específica receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica na amplitude do Artigo 105 da Lei 13.105/2015, subscrever declaração de renúncia de crédito excedente a 60 (sessenta) salários mínimos nas ações perante a Justiça Federal em todas as instâncias, retirar certidão de crédito em qualquer Tribunal ou Instância, receber mandado de pagamento e tudo mais que necessário for para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

FINALIDADE

Propor Ação Judicial

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022

Allan Rodrigues da Silva
ALLAN RODRIGUES DA SILVA

TJRJ MES CIV 202205245817 26/07/22 14:50:41 139321 PROGER-VIRTUAL

DECLARAÇÃO

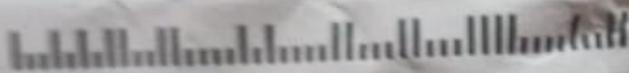
NOME	ALLAN RODRIGUES DA SILVA				
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	Solteiro(a)	PROFISSÃO	GERENTE DE LOJA
ENDEREÇO	RUA LUÍS FERNANDO Nº 47				
BAIRRO	SANTA RITA	CIDADE	NOVA IGUAÇU	UF	RJ CEP 26051-110
RG	13.211.515-5	CPF	098.742.047-02	TEL. RESIDENCIAL	(21) 99036-2787

DECLARO para os devidos fins que não possuo condições financeiras para arcar com os ônus das taxas da demanda judicial, para que não ponha em risco o meu sustento e de minha família, em conformidade com os artigos 5º, inciso LXXIV da CRFB/88, art. 98 e seguintes do CPC/2015 e das Leis 7.115/83 e Lei 1.060/50.
Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022

Allan Rodrigues da Silva
ALLAN RODRIGUES DA SILVA

NEMTC-5578171

29/04/2022



CTC CIDADE NOVA RJ PL20

ALLAN RODRIGUES DA SILVA

RUA LUIS FERNANDO 47

SANTA RITA

26051-110 NOVA IGUACU

RJ



0076021939141231390001285731030522

TJRJMES CIV 202205245817 26/07/22 14:50:41 139321 PROGER-VIRTUAL



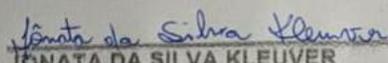
TERMO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu **JONATA DA SILVA KLEUVER**, brasileiro, solteiro, auxiliar açougueiro, CPF: 098.101.267-19, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que ao constituir o **Dr. Alexandre dos Santos Barros**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o nº 189.876, que não possui outro patrono constituído nos presentes autos para ao qual tenha subscrito qualquer contrato de honorários em prestação de serviços advocatícios, ou tratado com o mesmo para que me representasse junto à presente habilitação,

Nesta, isento o **Dr. Alexandre dos Santos Barros**, OAB/RJ 189.876, de qualquer pretensa imputação, junto ao órgão de classe, de que tenha se habilitado em processo onde já figure outro patrono, tendo em vista o que firmei acima.

Por ser verdade, dou fé.

Nova Iguaçu-RJ, 20 de julho de 2022



JONATA DA SILVA KLEUVER

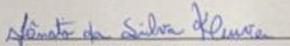
CPF: : 098.101.267-19

DECLARAÇÃO

NOME	JONATA DA SILVA KLEUVER						
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	Solteiro(a)		PROFISSÃO	AÇOUGUEIRO	
ENDEREÇO	RUA GILDA MARIA Nº 31						
BAIRRO	PARQUE FLORA	CIDADE	NOVA IGUAÇU	UF	RJ	CEP	26040-820
RG	13.005.303-6 DETRAN/	CPF	098.101.267-19		TEL. RESIDENCIAL	(21) 96448-2985	

DECLARO para os devidos fins que não possuo condições financeiras para arcar com os ônus das taxas da demanda judicial, para que não ponha em risco o meu sustento e de minha família, em conformidade com os art. 5º, inciso LXXIV da CRFB/88, art. 98 e seguintes do CPC/2015 e das Leis 7.115/83 e 1.060/50.

Nova Iguaçu-RJ, 19 de julho de 2022


JONATA DA SILVA KLEUVER



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

NOME	JONATA DA SILVA KLEUVER						
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	Solteiro(a)	PROFISSÃO	AÇOUGUEIRO		
ENDEREÇO	RUA GILDA MARIA Nº 31						
BAIRRO	PARQUE FLORA	CIDADE	NOVA IGUAÇU	UF	RJ	CEP	26040-820
RG	13.005.303-6 DETRAN/	CPF	098.101.267-19	TEL. RESIDENCIAL		(21) 96448-2985	

OUTORGADO(S)

ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o número 189.876, com endereço profissional na Rua Vinte e Um, nº 1397, Palhada, Nova Iguaçu/RJ CEP: 26.290-396

PODERES

"ad judicium" e "et extra" especiais para todo e qualquer Foro, Tribunal ou Instância, podendo para tanto praticar todos os atos em direito admitidos para esse fim, inclusive concordar, discordar, usar e variar de ação, recorrer, substabelecer, assinar termos em Juízo, firmar compromisso, examinar documentos, receber e dar quitação, transigir, bem como os poderes da cláusula específica receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica na amplitude do Artigo 105 da Lei 13.105/2015, subscrever declaração de renúncia de crédito excedente a 60 (sessenta) salários mínimos nas ações perante a Justiça Federal em todas as instâncias, retirar certidão de crédito em qualquer Tribunal ou Instância, **RECEBER MANDADO DE PAGAMENTO** e tudo mais que necessário for para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

FINALIDADE

Propor Ação Judicial

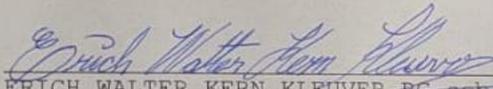
Nova Iguaçu-RJ, 19 de julho de 2022

Jonata da Silva Kleuver
JONATA DA SILVA KLEUVER

DECLARAÇÃO

Eu, ERICH WALTER KERN KLEUVER, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 07.486.012-3, inscrito no CPF sob o nº 367.701.167-15, venho por meio desta declarar para fins de direito que JONATA DA SILVA KLEUVER, brasileiro, solteiro, açougueiro, portador da carteira de identidade nº 13.005.303-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.101.267-19, é meu filho, sendo residente e domiciliado no endereço do documento em anexo esta declaração do qual sou a titular.

Nova Iguaçu-RJ, 19 de julho de 2022.



ERICH WALTER KERN KLEUVER RG sob o nº 07.486.012-3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

07486012-3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/01/85

NOME

ERICH WALTER KERN KLEUVER

FILIAÇÃO

THEODORO KLEUVER

EVA MARTA CLARA KERN KLEUVER

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

01/12/1948

DOC ORIGEM

C.CASM LIV B 65

FLS 149

TER

0020819

C 00

NILOPOLIS

RJ

CPF

367701167/151 PASEP 10067669449

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO DIRETOR IADO

091

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ERICH WALTER K KLEUVER
R GILDA MARIA 31
PARQUE FLORA / NOVA IGUACU, RJ
CEP 26040-820

Light, Sempre com você, 24 horas!

Informações sobre condições gerais de fornecimento,
tarifas, produtos, serviços e tributos?
Agência Virtual: www.light.com.br
Disque-Light Comercial: 0800 282 0120
Deficientes auditivos e de fala: 0800 285 2453
Agências Comerciais

Faltou luz?

Envie SMS com o Código da Instalação para o nº 54448.
Disque-Light Emergência: 0800 021 0196
Emergência grandes Clientes: 0800 282 1380

Ouvidoria: 0800 284 0162 (Dias úteis: 8h às 18h)
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

01 08 L615 21 0253
2002



Para informações sobre Indicadores de qualidade, composição do faturamento e demais informações suplementares, favor acessar <https://agenciavirtual.light.com.br>
Para informações sobre cobrança de iluminação pública, acessar <http://www.light.com.br/para-residencias/informacoes/iluminacao-publica.aspx>

Classe / Subclasse: Residencial/Residencial		Medidor: Trifásico Nº: 9748597		DATA DA EMISSÃO	14/07/2022
Grupo: B	Subgrupo: B1	Referência Bancária	Número da Fatura	DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA	15/08/2022
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127/220V Lim. mín.: 117/202V Lim. máx.: 133/231		010026542461	576509196393		

Reservado ao Fisco

D3D5.CB59.AEA1.868F.4D87.8CFA.C7C6.8B91
Nota Fiscal - Série 01 no. 0740445
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Energia ativa	Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tarifa Convencional	14/07/2022	6.909	14/06/2022	6.720	1	189	30

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUL/2022	08/08/2022	R\$ 208,02

ERICH WALTER K KLEUVER
R GILDA MARIA 31
PARQUE FLORA / NOVA IGUACU, RJ
CEP 26040-820
CPF 367.701.167-15

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
21950861	0412257312

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh Contrib Ilum Pública Municipal	5.258	kWh	189	1,02204	193,14 14,88
Subtotal Faturamento (veja abaixo)					193,14
Subtotal Outros					14,88

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem Tributos (R\$)
ICMS	193,14	18%	34,76	193,14	0,80220000
PIS/PASEP	158,38	0,760%	1,20		
COFINS	158,38	3,520%	5,57		

PIS/C OFINS (aliquota efetiva) - valores das contribuições sociais já incluídas no preço. (PIS - Lei 1.637/2007 / C OFINS - Lei 1.833/2003 / REH ANEEL vigente)

BANDEIRAS TARIFÁRIAS		ADICIONAL BANDEIRAS JÁ INCLUSO NO VALOR A PAGAR	
BANDEIRA	VALOR (R\$)	BANDEIRA	VALOR (R\$)
<input checked="" type="checkbox"/> () JUNHO 2022 - BANDEIRA VERDE			
<input checked="" type="checkbox"/> () JULHO 2022 - BANDEIRA VERDE			



Tarifas em R\$ kWh (sem imp. st. s)		Consumo / kWh	
TUSD +TE		Convencional	
0,80220	BANDEIRA VERDE	JUL/22	189
0,82094	BANDEIRA AMARELA	JUN/22	200
0,94420	BANDEIRA VERMELHA	MAR/22	212
		ABR/22	213
		MAR/22	294
		FEV/22	230
		JAN/22	174
		DEZ/21	209
		NOV/21	200
		OUT/21	231
		SET/21	198
		AGO/21	175
		JUL/21	183

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

ERICH WALTER K KLEUVER

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
08/08/2022	*****208,02	21950861	JUL/2022

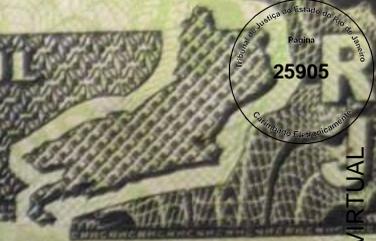
Autenticação Mecânica

8368000002.5.08020053107.9.41287606711.4.10026542461.2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1964791227

NOME
JONATA DA SILVA KLEUVER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
130053036DETRANRJ

CPF
098.101.267-19

DATA NASCIMENTO
02/04/1982



FILIAÇÃO
**ERICH WALTER KENN
 KLEUVER
 LUZIA DA SILVA KLEUVER**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07148378449

VALIDADE
15/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/10/2018

TJRJMES CIV 202205245817 26/07/22 14:50:41139321 PROGER-VIRTUAL

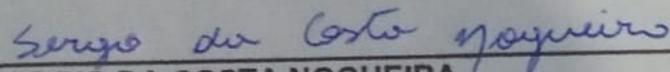
TERMO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu **SERGIO DA COSTA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, CPF: 093.832.057-25, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que **ao constituir o Dr. Alexandre dos Santos Barros, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ, sob o nº 189.876**, que não possui outro patrono constituído nos presentes autos para ao qual tenha subscrito qualquer contrato de honorários em prestação de serviços advocatícios, ou tratado com o mesmo para que me representasse junto à presente habilitação.

Nesta, isento o Dr. Alexandre dos Santos Barros, OAB/RJ 189.876, de qualquer pretensa imputação, junto ao órgão de classe, de que tenha se habilitado em processo onde já figure outro patrono, tendo em vista o que firmei acima.

Por ser verdade, dou fé.

Nova Iguaçu-RJ, 18 de julho de 2022



SERGIO DA COSTA NOGUEIRA
CPF: 093.832.057-25

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

NOME	SERGIO DA COSTA NOGUEIRA						
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	ESTADO CIVIL	Casado(a)	PROFISSÃO	AUX. ADMINISTRATIVO		
ENDEREÇO	ALAMEDA NOGUEIRAS Nº 174						
BAIRRO	PARQUE FLORA	CIDADE	NOVA IGUAÇU	UF	RJ	CEP	26041-020
RG	12.653.828-9 IFP/RJ	CPF	093.832.057-25	TEL. RESIDENCIAL		(21) 97005-2435	

OUTORGADO(S)

ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o número 189.876, com endereço profissional na Rua Vinte e Um, nº 1397, Palhada, Nova Iguaçu/RJ CEP: 26.290-396

PODERES

"ad judícia" e "et extra" especiais para todo e qualquer Foro, Tribunal ou Instância, podendo para tanto praticar todos os atos em direito admitidos para esse fim, inclusive concordar, discordar, usar e variar de ação, recorrer, substabelecer, assinar termos em Juízo, firmar compromisso, examinar documentos, receber e dar quitação, transigir, bem como os poderes da cláusula específica receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica na amplitude do Artigo 105 da Lei 13.105/2015, subscrever declaração de renúncia de crédito excedente a 60 (sessenta) salários mínimos nas ações perante a Justiça Federal em todas as instâncias, retirar certidão de crédito em qualquer Tribunal ou Instância, **RECEBER MANDADO DE PAGAMENTO** e tudo mais que necessário for para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

FINALIDADE

Propor Ação Judicial

Nova Iguaçu-RJ, 18 de julho de 2022

Sergio da Costa Nogueira
SERGIO DA COSTA NOGUEIRA

DECLARAÇÃO

Eu, ROSELENE COELHO NOGUEIRA, brasileira, casada, arrumadeira, carteira de identidade nº 21.051.534-2, inscrita no CPF sob o nº 123.283.647-8, venho por meio desta declarar para fins de direito que **SERGIO DA COSTA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, aux. Administrativo, portador da carteira de identidade nº 12.653.828-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 093.832.057-25, é meu cônjuge, sendo residente e domiciliado no endereço do documento em anexo esta declaração da qual sou a titular.

Nova Iguaçu-RJ, 20 de julho de 2022.

Roselene C. Nogueira

ROSELENE COELHO NOGUEIRA RG sob o nº 21.051.534-2

ROSELENE COELHO NOGUEIRA
AL NOGUEIRAS 174
PARQUE FLORA / NOVA IGUAÇU, RJ
CEP 26041-020

Light Sempre com você, 24 horas!
 Informações sobre condições gerais de fornecimento,
 tarifas, preços, serviços e reclamações:
 Agência Client www.light.com.br
 Serviço ao Cliente: 0800 200 0100
 Telefone coletivo de Luz: 0800 200 2400
 Agência Comercial:

Faltosa luz?
 Não deixe de ligar o telefone para o 0800
 200 0100 ou o site www.light.com.br
 Serviço ao Cliente: 0800 200 0100
 Telefone coletivo de Luz: 0800 200 2400
 Agência Comercial de Luz: 0800 200 2400
 Agência Comercial:

01 08 1615 20 0390
 ZOOM
 Página
25909



Classe / Subclasse: Residencial/Residencial	Medidor: Monofásico Nº: 9500929	DATA DA EMISSÃO 14/07/2022
Grupo: B Subgrupo: B¹	Referência Bancária: Número da Fatura	DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA 15/08/2022
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Dip.: 127/231mV min.: 117/202 V Lím. máx.: 133/231	0101 30397734 527109111948	

Reservado ao Fisco

4409.7002.CE02.EEFD.DF3F.063E.1051.627E
 Nota Fiscal - Série 01 no. 0727389
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
 SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ENERGIA S.A.
 AV. MAIL, FLORIANO 158-800 DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 06.484.437/0001-48
 INSC. ESTADUAL 01.388.023 INSC. MUNICIPAL 0379478

Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Causa Medidor	Consumo	Nº	Out
Tarifa Convencional	Data	Data		kWh		
	14/07/2022	14/06/2022		279	1	27

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JUL/2022	04/08/2022	R\$ 135,31

ROSELENE COELHO NOGUEIRA
 AL NOGUEIRAS 174
 PARQUE FLORA / NOVA IGUAÇU, RJ
 CEP 26041-020
 CPF 123.283.647-80

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
30687318	0414515353

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	5.258	kWh	77	1,02204	78,68
Contrib I Lum Pública Municipal					14,88
Cobrança da Conta de Energia de 06 / 2022					41,75
Subtotal Faturamento (veja abaixo)					78,68
Subtotal Outros					56,63

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Incl. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Título	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem Débitos (R\$)	PAGUE ESSA FATURA VIA QR
ICMS	78,68	18%	14,16	78,68	0,80220000	
PIS/PASEP	64,52	0,760%	0,49			
COFINS	64,52	3,520%	2,27			

Tarifa em R\$ kWh (sem imp. de 12%)	TUSD + TE	ADICIONAL BANDEIRAS JA INCLUIDO NO VALOR A PAGAR								
0,8023	BANDEIRA VERDE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>BANDEIRA</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> VERDE</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AMARELA</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> VERMELHA</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>	BANDEIRA	VALOR (R\$)	<input checked="" type="checkbox"/> VERDE	0,00	<input type="checkbox"/> AMARELA	0,00	<input type="checkbox"/> VERMELHA	0,00
BANDEIRA	VALOR (R\$)									
<input checked="" type="checkbox"/> VERDE	0,00									
<input type="checkbox"/> AMARELA	0,00									
<input type="checkbox"/> VERMELHA	0,00									
0,8014	BANDEIRA AMARELA									
0,8002	BANDEIRA VERMELHA									

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Us. - Sistema de Distribuição

ROSELENE COELHO NOGUEIRA

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	JUL/2022
04/08/2022	*****135,31	30687318	JUL/2022

Autenticação Mecânica

8360000001 5353100531 06 3 28328569 1 8 101 30397734 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
NOME

ROSELENE COELHO NOGUEIRA



FILIAÇÃO

IVANILDA FRANCISCO COELHO PEREIRA

DATA NASC.
27/03/1987

NATURALIDADE
NOVA IGUAÇU/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

Roselene C. Nogueira
Assinatura do Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983



CPF 123.283.647-80

DNI 0000000000000000

REGISTRO GERAL 21.051.534-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2021

REGISTRO CIVIL

C.CASM LIV 00113B FLS 271 TERM 0036659 C 002

NOVA IGUAÇU RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR
NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF
9902849 40 RJ

NIS / PIS / PASEP
13085487629

IDENTIDADE PROFISSIONAL
NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR
NÃO INFORMADO

CNH
NÃO INFORMADO

CNS
701408658056731



2VIA

Adolpho Konder

ADOLPHO KONDER HOMEM DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 5014108-2

0553

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
SERGIO DA COSTA NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1265382891FPRJ



CPF DATA NASCIMENTO
093.832.057-25 01/11/1982

FILIAÇÃO
**JOSE CARLOS NOGUEIRA
FILHO
CREUZA DA COSTA
NOGUEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
02246248871

VALIDADE
02/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2294269836



PROIBIDO PLASTIFICAR
2294269836

OBSERVAÇÕES
A

Sergio da Costa Nogueira

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - TITULAR DE PERMISSÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO AUTOMÓVEL - CATEGORIA A - VALIDADE 02/01/2032 - DATA DE EMISSÃO 05/01/2022

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
NOVA IGUACU, RJ

DATA EMISSÃO
05/01/2022

Adolpho Konder

68531242330
RJ933991100

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - TITULAR DE PERMISSÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO AUTOMÓVEL - CATEGORIA A - VALIDADE 02/01/2032 - DATA DE EMISSÃO 05/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO DE JANEIRO



TJRJ MES CIV 202205245817 26/07/22 14:50:41139321 PROGER-VIRTUAL